SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 08 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3624

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 160 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 160 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Sergio Cardoso de Campos**, a viajar no **período de 30 de Outubro a 04 de Novembro de 2024**. Com destino ao Município de Guarantã do Norte/ MT. Para tratar de assuntos pertinentes ao Município de interesse desta Casa. O mesmo irá se deslocar em veículo próprio. Conforme **Memorando de n° 013/2024 de 29 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Sergio Cardoso de Campos**, a se deslocar a destino ao Município de Guarantã do Norte/ MT.

Art. 2° - Concede **06 (seis)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao Vigésimo nono dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:B4D6AC3B

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 161 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 161 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Relison Silva Nascimento**, a viajar no **período de 09 a 15 de Novembro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando acompanhar agenda do Prefeito Municipal Ulisses Medeiros de interesse deste município e da Câmara Municipal de Belterra. Conforme **Memorando de n° 065/2024 e Ofício nº100/2024-GAB/PMB de 04 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Relison Silva Nascimento**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **07 (sete)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:F87086E5

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 162 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 162 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Anagibio Sousa Pereira**, a viajar no **período de 09 a 15 de Novembro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando acompanhar agenda do Prefeito Municipal Ulisses Medeiros de interesse deste município e da Câmara Municipal de Belterra. Conforme **Memorando de n° 065/2024 e Ofício nº100/2024-GAB/PMB de 04 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Anagibio Sousa Pereira**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **07 (sete)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:538432E4

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 163 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 163 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Anderson dos Santos Costa**, a viajar no **período de 09 a 15 de Novembro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando acompanhar agenda do Prefeito Municipal Ulisses Medeiros de interesse deste município e da Câmara Municipal de Belterra. Conforme **Memorando de n° 065/2024 e Ofício nº100/2024-GAB/PMB de 04 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Anderson dos Santos Costa**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **07 (sete)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:56079CAC

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 164 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 164 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **José Ocivaldo Silva Feitosa**, a viajar no **período de 09 a 15 de Novembro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando acompanhar agenda do Prefeito Municipal Ulisses Medeiros de interesse deste município e da Câmara Municipal de Belterra. Conforme **Memorando de n° 065/2024 e Ofício nº100/2024-GAB/PMB de 04 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **José Ocivaldo Silva Feitosa**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **07 (sete)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:ADB5C22A

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 165 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 165 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Elson Nascimento Silva**, a viajar no **período de 09 a 15 de Novembro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando acompanhar agenda do Prefeito Municipal Ulisses Medeiros de interesse deste município e da Câmara Municipal de Belterra. Conforme **Memorando de n°**

065/2024 e Ofício nº100/2024-GAB/PMB de 04 de Novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Elson Nascimento Silva**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **07 (sete)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:5CEF94EC

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 166 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 166 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Jurandy Batista Dantas**, a viajar no **período de 09 a 15 de Novembro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando acompanhar agenda do Prefeito Municipal Ulisses Medeiros de interesse deste município e da Câmara Municipal de Belterra. Conforme **Memorando de n° 065/2024 e Ofício nº100/2024-GAB/PMB de 04 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Jurandy Batista Dantas**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **07 (sete)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:2040B030

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 167 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 167 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Lineu Antônio Sarturi**, a viajar no **período de 09 a 15 de Novembro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando acompanhar agenda do Prefeito Municipal Ulisses Medeiros de interesse deste município e da Câmara Municipal de Belterra. Conforme **Memorando de n° 065/2024 e Ofício nº100/2024-GAB/PMB de 04 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Lineu Antônio Sarturi**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **07 (sete)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:8D4DAB2A

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 168 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 168 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade da Vereadora **Aleuda Rodrigues Pedroso**, a viajar no **período de 09 a 15 de Novembro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando acompanhar agenda do Prefeito Municipal Ulisses Medeiros de interesse deste município e da Câmara Municipal de Belterra. Conforme **Memorando de n° 065/2024 e Ofício nº100/2024-GAB/PMB de 04 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza a Vereadora **Aleuda Rodrigues Pedroso**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **07 (sete)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:7CA20B3C

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 169 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 169 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Sergio Cardoso de Campos**, a viajar no **período de 09 a 15 de Novembro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando acompanhar agenda do Prefeito Municipal Ulisses Medeiros de interesse deste município e da Câmara Municipal de Belterra. Conforme **Memorando de n° 065/2024 e Ofício nº100/2024-GAB/PMB de 04 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Sergio Cardoso de Campos**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **07 (sete)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:06E944A4

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 170 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 170 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **Rodrigo Andreas Gomes Siqueira,** a viajar no **período de 09 a 15 de Novembro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Assessorando os vereadores, o qual dará o apoio com veículo próprio exercendo a função de condutor do respectivo veículo. **Memorando de n° 065/2024 de 04 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Servidor **Rodrigo Andreas Gomes Siqueira**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - - Concede **07 (seis)** diárias, no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:6B0D170A

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 171 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 171 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **Jansen de Jesus Batista Melo,** a viajar no **período de 09 a 15 de Novembro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Assessorando os vereadores, o qual dará o apoio com veículo próprio exercendo a função de condutor do respectivo veículo. **Memorando de n° 065/2024 de 04 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Servidor **Jansen de Jesus Batista Melo**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - - Concede **07 (seis)** diárias, no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:731A1238

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 419/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o **Srº ANDRÉ CRHIST DINIZ MARQUES,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 07 de novembro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C3E43F4B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 418/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o **Srº DYOGE WARTU DUARTE DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 07 de novembro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CC21BC91

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 420/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Sr. LUCAS SOUZA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Andersson Mendes dos Reis, a partir do dia 07 de novembro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CF32A4C4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249102
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº012/2024
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: P ALVES DA SILVA NETO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REORGANIZAÇÃO PATRIMONIAL, LEVANTAMENTO FÍSICO COMPLETO, CATALOGAÇÃO, MENSURAÇÃO, AVALIAÇÃO DE AJUSTES, DEFINIÇÃO DE VALORES RESIDUAL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, ETIQUETAMENTO, ELABORAÇÃO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS INCLUSIVE DOS INSERVÍVEIS, DE TODOS OS BENS MÓVEIS, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE SUAS RESPECTIVAS DEPRECIAÇÕES E AVALIAÇÕES ATUALIZADAS BEM COMO DAR SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO NA LEGISLAÇÃO EXISTENTE E EMISSÃO DE RELATÓRIO/INVENTÁRIO GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (NBCAPS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$200.000,00 (duzentos mil reais).
Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7872E433

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2024-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 26 de Novembro de 2024 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ORNAMENTAÇÃO NATALINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS,**

CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E1EBFD60

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 116/2024–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, até a cidade de Itaituba Pará, onde irá assessorar o vereador Rainericy da Silva Quintino conforme portaria 114/2024.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Anderson Cleiton Santos Maia** – Assessor Especial I- (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 12/08/24
Retorno: Dia 17/08/24
Diárias: 06 (seis) R$/Diária: 350
Tota em R$: 2.100,00
Por extenso: Dois Mil e Cem Reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 12 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 12 de agosto de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

R E C I B O

06 Diárias de R$ 350,00 .....
TOTAL: .....R$ 2.100,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de* ***R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)*** *referente ao pagamento de 06 (seis) diárias no valor de* ***R$ 350,00*** *(trezentos e cinquenta reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará.**

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Especial I

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:488F242F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 117/2024–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, até a Cidade de **Santarém-PÁ**, onde irá conduzir a viatura oficial a pedido do vereador **Antonio Mendes Cardoso,** conforme a portaria 112/2024 para cumprir suas respectivas agendas**.**
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – Motorista- (contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 13/08/24
Retorno: Dia 15/08/24
Diárias:03 (três) R$/Diaria: 350,00
Total em R$: 1.050,00
Por Extenso: Mil e Cinquenta Reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 12 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 12 de agosto de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

R E C I B O

03 Diárias de R$ 350,00 .....
TOTAL.....R$1.050,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará.**

ELIONE MARTINS
Motorista – (Contratado)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:63F0C084

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº118/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES**, portador da carteira de identificação RG nº 3444801 SSP/PI e inscrito no CPF nº 000.523.362-39, do exercício do cargo de **DIRETOR LEGISLATIVO**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 14 de agosto de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 14 de agosto de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:041B23D2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº119/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCOS PAULO PICANCO DOS SANTOS,** portador da carteira de identificação RG nº 4875738 PC/PA e inscrito no CPF nº 961.280.892-91 do exercício do cargo de **Assessor Jurídico** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 14 de agosto de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 14 de agosto de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:959B620C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ISAÍAS MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 121/2024–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ISAÍAS MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis até a capital de Belém-PÁ, para participação de audiência na coordenação Escolar Indígena(CEIIND) com coordenadora da UEPA, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ISAÍAS MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 21/09/24
Retorno: Dia: 27/09/24
Diárias: 07 (sete) R$/Di/aria: 600,00
Total em R$ 4.200,00
Por Extenso: Quatro Mil e Oitocentos Reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de setembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

R E C I B O

07 Diárias de R$ 600,00 ..... R$ 4.200,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de **R$ 4.200,00**(quatro mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 07(sete) diárias no valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem à capita Belém-PÁ, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.*

ISAÍAS MUNDURUKU
Vereador-PRD

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F975D8E0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 122A/202-GAP/CMJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES**, portador da carteira de identificação RG nº 3444801-SSP/SI e inscrito no CPF nº 000.523.362-39, para exercer o cargo de **Diretor Legislativo**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 07 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 07 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:0609DF74

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 122/2024–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, até a Cidade de **Santarém-PÁ**, onde irá conduzir a viatura oficial a pedido do vereador **Isaias Munduruku,** conforme a portaria 121/2024 para cumprir suas respectivas agendas**.**
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – Motorista-(contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 21/09/24
Retorno: Dia: 27/09/24
Diárias: 07 (sete) R$/Diária: 350,00
Total em R$: 2.660,00
Por Extenso: Dois Mil Seiscentos e Sessenta
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de setembro de 2024

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU

Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

R E C I B O

07 Diárias de R$ 380,00 .....
TOTAL:....R$ 2.660,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 2.660,00 (dois mil seiscenos reais), referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará.**

ELIONE MARTINS
Motorista – (Contratado)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:AE8E0B65

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº123/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ADENILDO COSME KABA MUNDURUKU**, portador da carteira de identificação RG nº 5451155 PC/PA e inscrito no CPF nº 813.215.702-87, do exercício do cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 10 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 10 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:FA64D900

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº124/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ADRIANA KABA PUCHU**, portador da carteira de identificação RG nº 3071852-0 SEGUP/PA e inscrito no CPF nº 037.058.522-48, do exercício do cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 10 de outubro 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 10 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 10 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:7FDA2E08

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº124/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ADRIANA KABA PUCHU**, portador da carteira de identificação RG nº 3071852-0 SEGUP/PA e inscrito no CPF nº 037.058.522-48, do exercício do cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 10 de outubro 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 10 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 10 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E98D5D4D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº125/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALENILDO KABA MUNDURUKU**, portador da carteira de identificação RG nº 9122091 PC/PA e inscrito no CPF nº 035.012.122-24, do exercício do cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 10 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 10 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:30F03CD4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº126/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GLAUCIA FURTADO AGUIAR BAIA**, portador da carteira de identificação RG nº3375755 PC/PA e inscrito no CPF nº 964.359.092-53, do exercício do cargo de **Assessor Especial I,** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 10 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 10 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:AAB1A676

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº127/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **KAIO BORO MUNDURUKU**, portador da carteira de identificação RG nº8809440 PC/PA e inscrito no CPF nº 059.921.642-51, do exercício do cargo de **Assessor Especial II,** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 10 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 10 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:52AEADFE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº128/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARISON ANTONIO BRITO SILVA,** portador da carteira de identificação RG nº9982323 PC/PA e inscrito no CPF nº 596.810.802-97, do exercício do cargo de **Assessor Especial II** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 10 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 10 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:DB0D8F56

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº129/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARLEIDE PINTO DE SOUZA,** portador da carteira de identificação RG nº880952 PC/PA e inscrito no CPF nº 767.135.042-72, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 10 de outubro de2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 10 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 10 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:206BC195

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº130/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **OCIVALDO LIMA DOS SANTOS,** portador da carteira de identificação RG nº7604225 PC/PA e inscrito no CPF nº 929.465.932-15, do exercício do cargo de **Assessor Especial III** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 10 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 10 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5E043434

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº131/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROSEMARY DA SILVA RIBEIRO,** portador da carteira de identificação RG nº2238835 PC/PA e inscrito no CPF nº 496.302.962-68, do exercício do cargo de **Assessor Especial II** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, de 10 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 10 de outubro de 2024

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F329A8B1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº132/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WALCHARLYS MOTA DOS SANTOS,** portador da carteira de identificação RG nº5494337 PC/PA e inscrito no CPF nº 007.109.212-92, do exercício do cargo de **Assessor Especial III** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 10 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 10 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:ADEE14A2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº133/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MAYKSON ALLAN BONFIM FERREIRA,** portador da carteira de identificação RG nº6878939 PC/PA e inscrito no CPF nº 020.904.252-45, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 10 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 10 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:EC7C5279

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº134/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ERNESTO KABA MUNDURUKU**, portador da carteira de identificação RG nº8212799 PC/PA e inscrito no CPF nº 045.545.212-14, do exercício do cargo de **Assessor Especial III,** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 10 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em,10 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:01A7CC88

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249037-CMJ

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-0001-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: CLEITON VERISSIMO GONZAGA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO, LUBRIFICANTES E GAS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 178.171,00 (cento e setenta e oito mil, cento e setenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 176.925,00, Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.246,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2024

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E24C379C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249038-CMJ

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-0002-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: MERCADINHO CORACAO DE MAE LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA / UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA / DESCARTÁVEIS/ ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.906,25 (quarenta e quatro mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 41.500,25, Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 606,00, Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.800,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2024

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F4B0DF63

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249039

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-0002-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: ACAI DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA / UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA / DESCARTÁVEIS/ ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.291,28 (vinte mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.906,00, Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.371,78, Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.013,50

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2024

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:C08C3082

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249040-CMJ

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-0003-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: ACAI DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.195,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.195,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2024

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9ADAEE6C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20239046

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 20239046, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAKE,COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS, REFEIÇÕES, E OUTROS ITENS DE CONSUMO A SEREM SERVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI EM SESSÕES E OUTROS

EVENTOS LEGISLATIVOS**. CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Juruti. **CONTRATADO:** NUBIA ARAUJO CARVALHO 26874192234, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.036.508/0001-15. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** 05 (cinco) meses. **VIGÊNCIA**: 22/07/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:D3A029D3

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20239047

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 20239047, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAKE,COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS, REFEIÇÕES, E OUTROS ITENS DE CONSUMO A SEREM SERVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI EM SESSÕES E OUTROS EVENTOS LEGISLATIVOS**. CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Juruti. **CONTRATADO:** M DE J M SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.640.331/0001-51. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** 05 (cinco) meses. **VIGÊNCIA**: 22/07/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:64830305

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 215

PORTARIA Nº 215/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que servidora **AUDRIA SILVA DA COSTA** viajará até a cidade de Santarém, para tratar assuntos referente à organização de documentação contábil da Câmara Municipal de Monte Alegre no escritório da contadora, srª. Lindomar Rodrigues, nos dias 05 à 09 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias a servidora **AUDRIA SILVA DA COSTA** (Diretora Administrativa/Financeira), portadora do CPF: 786.XXX.XXX-15, titular da Conta Bancária nº 29XXX-6, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de novembro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:DDB30554

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 216

PORTARIA Nº 216/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que servidora **JESSICA PEREIRA DO NASCIMENTO** viajará até a cidade de Santarém, para tratar assuntos referente à organização de documentação contábil da Câmara Municipal de Monte Alegre no escritório da contadora, srª. Lindomar Rodrigues, nos dias 05 à 09 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias a servidora **JESSICA PEREIRA DO NASCIMENTO** (Assessora Legislativa), portadora do CPF: 015.XXX.XXX-01, titular da Conta Bancária nº 39XXX-6, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de novembro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:BC3DA18F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº019/2024-CMP
DISPENSA N°020/2024-CMP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, por intermédio de seu Agente de Contratação o Sr. Fábio de Sousa Araújo e de sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº031/2024 – GP/CMP, de 31 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviço de locação de container do tipo almoxarifado, visando atender as necessidades da câmara municipal de Paragominas. Critério de julgamento: Menor Preço por ITEM. O envio das propostas ocorrerá por meio do email: cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br. Data de abertura para

envio das propostas: 11/11/2024 às 08:00min. Data de encerramento: 14/11/2024 às 08:00min. O Aviso completo e seus anexos está disponível no Portal da transparência da Câmara Municipal de Paragominas: camaraparagominas.pa.gov.br.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:85A94E09

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA: AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMÃ LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção nos veículos L-200 TRITON, ano 2019 a 2021 e FIAT MOBI 2023, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.
VALOR TOTAL: R$ 35.577,46 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos);
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã-Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento - 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.

Tucumã/PA, 31 de outubro de 2024.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:4B26F0EF

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2024 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Senhora Maria da Silva Chaves, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 125, I, da Lei Complementar Nº 6.540/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, RG Nº 60**832 PC/PA, CPF/MF Nº 9**.081.4**-20, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 07 de novembro de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente do IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:26F41064

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 103/2024 – IPASET

PORTARIA Nº 103/2024 – IPASET, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) AO SERVIDOR ELIAS VASCONCELOS SILVA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 80/2024, no processo de Benefício nº 2024.04.17874P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) ao servidor **ELIAS VASCONCELOS SILVA**, brasileiro, casado, matrícula nº 2062, RG nº 32XXX52 PC/PA, CPF nº 096.XXX.XXX-00, PIS/PASEP nº 121.XXXXX.54/4, cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais)**, conforme o processo administrativo 2024.04.17874P-IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 1.412,00 - Lei Municipal 9.557/2013 – Art. 64 inciso I.
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 706,00 - Lei Mun. 3.793/93, art. 63, inciso III; Lei Mun. 9.757/2013, art. 64, inciso I, "b".
Valor dos Proventos: R$ 2.118,00
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com integralidade/paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET

Port. 344/2023 – GP

Ciente em ____/____/____

_____
ELIAS VASCONCELOS SILVA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:CFACD7D6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 104/2024 – IPASET

PORTARIA Nº 105/2024 – IPASET, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR AILTON DE SOUSA NETO, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC Nº 103/2019; DO ART. 12, II, ART. 14, ART. 15, INCISO I E ART 18 DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 96/2024, no processo de Benefício nº 2024.04.19904P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria ao servidor **AILTON DE SOUSA NETO**, brasileiro, casado, matrícula nº 3059, RG nº 40XXX11, SSP/PA, CPF nº 243.XXX.XXX-00, PIS/PASEP nº 108.XXXXX.53/9, cargo efetivo de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC Nº 103/2019; do art. 12, II, art. 14, art. 15, inciso I e art. 18 da lei municipal 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos **(ultra integrais)**, no valor de **R$ 3.266,36 (Três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, conforme o processo administrativo 2024.04.19904P- IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 1.412,00 - Lei Municipal 10.959/2022 – Art. 48; Lei Mun. 10.556/2021, art. 59, caput.
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 706,00 - Lei Municipal 10.959/2022 – Art. 48; Lei Mun. 10.556/2021, art. 59, caput.
Nível Superior 20%: R$ 282,40 Lei Municipal 9.757/2013, Art. 64, inciso I, "i" c/c Lei Mun. 9.860/2016, Art.12, inciso I, "b"
Valor integral; salário base + vantagens R$ 2.400,40
Valor dos Proventos: R$ 3.266,36
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). – **Com ultra integralidade/sem paridade.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP

Ciente em ____/____/____

_____
AILTON DE SOUSA NETO

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:DBE5A46D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que às 15:00h do dia 25 de novembro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a Aquisição materiais de consumo de distribuição gratuita (brinquedos, balas e doces) para promoção social no evento natal dos bairros a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal do TCM-PA, www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO –
Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9A8E6D7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 529/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): MARCIA MARIA MOREIRA RODRIGUES, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado autorizado a viajar para o Município de SALINÓPOLIS no período: 07/11/2024 - 11/11/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO 1° WORKSHOP FORMATIVO DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS EADOLESCENTES, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao CONSELHEIRO TUTELAR, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 128 0905 2.028.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:66265C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 Nº PROCESSO: 20240418-001-FME.
OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PA 409, KM 1, S/N, ESTRADA DE BEJA, BAIRRO BOSQUE, CEP: 68.440-000, ABAETETUBA/PA, PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. RATIFICAÇÃO em 21 de Outubro de 2024, pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto. CONTRATADA: LUCIANA MARGALHO RODRIGUES, CPF: XXX.XXX.XXX-34. VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20240418-001-FME. Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PA 409, KM 1, S/N, ESTRADA DE BEJA, BAIRRO BOSQUE, CEP: 68.440-000, ABAETETUBA/PA, PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.283/0001-01. CONTRATADA: LUCIANA MARGALHO RODRIGUES, CPF: XXX.XXX.XXX-34 - Contrato Adm. Nº 211024-001, Valor Global de R$ 180.000,00. VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 21/10/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1DB2D5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 Nº PROCESSO: 20240924-002-SEMEC. OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA DR. JOÃO NOVAES – MUTIRÃO HABITACIONAL, S/N, BAIRRO MUTIRÃO, CEP: 68.440-000, ABAETETUBA/PA, PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. RATIFICAÇÃO em 30 de Setembro de 2024, pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, CNPJ 02.727.757/0001-07. VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20240924-002-SEMEC. Modalidade: Inexigibilidade nº 024/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA DR. JOÃO NOVAES – MUTIRÃO HABITACIONAL, S/N, BAIRRO MUTIRÃO, CEP: 68.440-000, ABAETETUBA/PA, PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 53.445.070/0001-10. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, CNPJ 02.727.757/0001-07 - Contrato Adm. Nº 300924-002, Valor Global de R$ 84.000,00. VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D12AB745

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº643/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 05 (cinco) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), para custear despesas de estadia na cidade de SANTARÉM/PA, no período de 03 a 07 de novembro de 2024. Para participação do 2º Colégio de Inspetores 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Addm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº643/2024 PUBLICADA NO DIA 05/11/2024.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6C9AD55E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº644/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ITAMAR RODRIGUES BASTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao período 2023/2024.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3B0FEE19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº645/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de ELETRICISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ALMIR VITÓRIO MARTINS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao período 2017/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:AC1DB7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024/002 – FMS.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: JA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 10.669.909/0001-90 – o valor de $ 1.414.612,88 (Um Milhão Quatrocentos e Quatorze Mil Seiscentos e Doze Reais e Oitenta e Oito Centavos.) - data da homologação: 07/11/2024, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 07 de Novembro de 2024.

FRANCINEIDE MARINHO AARÃO
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:92C59A78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00118/2024

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) ADRIANA FARIAS SOBRINHO, matrícula 133, a deslocar-se a cidade de Parauapebas, saindo no dia 07/11/2024 às 07:00:00 e chegando no dia 09/11/2024 às 08:00:00, para PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL KENISTON DE JESUS REGO BRAGA , concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de Novembro de 2024.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F6210C70

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240454

CONTRATO Nº.....: 20240454

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do transporte escolar da rede de ensino do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 97.584,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 97.584,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:66FC0D4B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240448

CONTRATO Nº.....: 20240448

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022.2023.000014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 246.369,00 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 55.009,00, Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.013 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 50.180,00, Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.012 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 17.804,00, Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.013 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.56, no valor de R$ 6.692,50, Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.56, no valor de R$ 8.435,00, Exercício 2024 Atividade 2001.082430012.6.005 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.56, no valor de R$ 4.510,00, Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.013 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R$ 5.445,00, Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R$ 5.730,00, Exercício 2024 Atividade 2001.082430012.6.005 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 41.621,00, Exercício 2024 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 39.770,00, Exercício 2024 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R$ 8.475,00, Exercício 2024 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.56, no valor de R$ 2.697,50

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA A

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:52403B27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240452

CONTRATO Nº.....: 20240452

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022.2023.000014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BLUE TECH COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.654,63 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.608,24, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.134,05, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.680,58, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.005 Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.147,03, Exercício 2024 Atividade 1801.103050003.4.017 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.438,18, Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 355,95, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.010 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 290,60

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:79950EE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240447

CONTRATO Nº.....: 20240447

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022.2023.000014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.385,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.149,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.183,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103050003.4.017 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.425,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.005 Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.134,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Nove

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:487DA31E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240449

CONTRATO Nº.....: 20240449

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022.2023.000014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 43.200,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F3DFFE7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240453

CONTRATO Nº.....: 20240453

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do Hospital, Unidades de Saúde, SAMU, Vigilância Sanitária, CAPS e Secretaria de Saúde do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.401,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.409,45, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 42.293,03, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 39.836,27, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.009 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.685,14, Exercício 2024 Atividade 1801.103040003.4.016 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.685,14, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.013 Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)- Melhor em Casa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.699,02, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.792,95

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5190B863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 01.090.2024.035

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 01.090.2024.035
TIPO: Maior desconto
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparação e realização de leilões públicos, com suporte de leiloeiro devidamente credenciado e que reúna condições estruturais para recolhimento, remoção e guarda de veículos retidos no pátio da Secretaria de Obras vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul/PA, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência - Anexo I.
DATA DA ABERTURA: 26 de novembro de 2024, às 09 h:01 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6651E7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240450

CONTRATO Nº.....: 20240450

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: MT LOCACOES E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 749.851,70 (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1001.267820010.1.009 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 749.851,70

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:18B58037

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº. 026/2024

Convocamos o(a) servidor(a) efetivo(a), por motivo de ausência: **EMERSON DO SOCORRO G. ALVES – ORIENTADOR EDUCACIONAL,** a se apresentar nesta Secretaria de Educação, para justificar sua ausência prolongada ao serviço por anos. Ressaltamos que o não comparecimento acarretará em medidas administrativas de PAD.

Secretaria Municipal de Educação de Anajás/PA, 01 de Outubro de 2024

SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação de Anajás
Dec. 02/21

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:1DBFB39F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº. 027/2024

Convocamos o(a) servidor(a) efetivo(a), por motivo de ausência: **MARCILENE SANTANA RODRIGUES – ORIENTADOR EDUCACIONAL,** a se apresentar nesta Secretaria de Educação, para justificar sua ausência prolongada ao serviço por anos. Ressaltamos que o não comparecimento acarretará em medidas administrativas de PAD.

Secretaria Municipal de Educação de Anajás/PA, 01 de Outubro de 2024

SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação de Anajás
Dec. 02/21

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:0E8A7AB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Sra. **SAMARA RODRIGUES LIRA**, que exerce o Cargo Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, conforme Decreto nº 053 de 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Servidora **CAMILA SOUSA NOGUEIRA MORAES,** matricula nº 1372, para responder interinamente pela função de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, no período de 04/11 à 03/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de novembro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:1D4AD55E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso do Extrato da Dispensa e Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação nº 7/2023-10.04.001, publicado na FAMEP, pág. 28, no dia 15/06/2023, onde se lê: Dispensa de Licitação nº 7/2023-08.05.001. Leia-se: Dispensa de Licitação nº 7/2023-10.04.001. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 07 de novembro de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EEAD274D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 022/2024-PMBB - VOCAÇÃO E MISSÃO

CONVÊNIO Nº: 022/2024-PMBB - **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO,** com sede nesta cidade, cita à Avenida Belém, nº 214, Bairro Centro - Breu Branco, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.949/0019-22**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com o projeto **"VOCAÇÃO E MISSÃO"**, no **VALOR** de R$ 10.000,00 (Dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 07/11/2024 a 07/02/2025.

Breu Branco/PA, 07 de novembro de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:A135CF8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº: 20241333. ORIGEM: PREGÃO Nº 012/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, OBJETO: locação de veículos para o transporte público municipal em regime de quilometragem, com motorista e combustível por conta da contratada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 5.655.316,00. VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 01/11/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E484324F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC POLY

CONTRATO Nº: 20241359. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 185/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): POLY&EDRO PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, OBJETO: Contratação do Show do artista MARCELO FALCÃO para o dia 19 DE NOVEMBRO DE 2024 em alusão para comemoração do dia da consciência negra em Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 280.000,00. VIGÊNCIA: 30/10/2024 a 30/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7B03B90C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS

CONTRATO Nº: 20241366. ORIGEM: PREGÃO Nº 243/2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI - EPP, OBJETO: Aquisição de recarga - ar medicinal, reguladores de pressão, fluxômetros, umidificadores, válvulas reguladoras, gás oxigênio cilindros de baixas pressão para dióxido de carbono, recargas ? dióxido de carbono, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Ambulâncias e demais Unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 176.718,60. VIGÊNCIA: 05/11/2024 a 05/11/2025

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FDB4C662

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241364

CONTRATO Nº.....: 20241364

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: D A BOTELHO & BOTELHO LTDA, CNPJ 03.791.942/0001-23

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVA, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER A EMENDA IMPOSITIVA Nº 075/2023, AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.800,24 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais e vinte e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1414 2.186 Manter o Programa Cultura e Vida.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.
SUBELEMENTO, 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ,
FONTE RECURSO: 15000000 Recursos não vinculados de impostos, no valor de R$ 52.800,24 (cinquenta mil reais).

FISCAL DE CONTRATO: Luciane de Fátima Faccio (Portaria Nº 024/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2024 a 14 de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2024.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de outubro de 2024

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:A0152E6B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241365

CONTRATO Nº.....: 20241365

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: L S SANTIS CULTURA ENSINO E ARTE, CNPJ 29.217.330/0001-15

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVA, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER A EMENDA IMPOSITIVA Nº 075/2023, AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.762,95 (Trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1414 2.186 Manter o Programa Cultura e Vida.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.
SUBELEMENTO, 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ,
FONTE RECURSO: 15000000 Recursos não vinculados de impostos, no valor de R$ 34.762,95 (Trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

FISCAL DE CONTRATO: Luciane de Fátima Faccio (Portaria Nº 024/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2024 a 30 de março de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2024.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de outubro de 2024

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:DF595A66

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Aviso de Licitação
Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 004/2024
Processo Administrativo Licitatório nº 0034/2024-IDURB
TIPO: Menor Preço
OBJETO: **Agenciamento de Viagens Aéreas e Terrestres, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, conforme demanda, através do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.**
PRAZO PARA ENTREGA: 09h31m do dia 26 de novembro de 2024.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e o Termo de Referência e esclarecimentos poderão ser obtidos através do Sistema Portal de Compras Públicas através do site:
www.portaldecompraspublicas.com.br.

JAQUELINE SILVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:E3760627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 578/2024 – GP

PORTARIA 578/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) HELLEN KADICHARI MENESES DA SILVA SOARES (FISIOTERAPEUTA), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 0101307, CPF: XXX.685.522-34, RG 4111619 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 03/10/2024 e retorno dia 06/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NO PÓS-PARTO IMEDIATO E HAND ON BIOMECÂNICA NO PARTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BB4C5F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 581/2024 – GP

PORTARIA 581/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/10/2024 e retorno dia 07/10/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR AS SERVIDORAS ELIANA PESSOA, ANDREIA ANCHIETA E GILDATE ALMEIDA PARA EMBARQUE, AS MESMAS IRÃO EM UMA VISITA TÉCNICA NO CAPS 24H NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS-SC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6D56957D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 585/2024 – GP

PORTARIA 585/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/10/2024 e retorno dia 11/10/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR AS SERVIDORAS ELIANA PESSOA, ANDREIA ANCHIETA E GILDATE ALMEIDA PARA DESEMBARQUE, AS MESMAS REALIZARAM UMA VISITA TÉCNICA NO CAPS 24H NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS-SC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:601BC038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 586/2024 – GP

PORTARIA 586/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/10/2024 e retorno dia 13/10/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JADSON EMANUEL E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE O PACIENTE TEM UM PROCEDIMENTO A REALIZAR NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS EM RIBEIRÃO PRETO-SP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FC5AADA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 587/2024 – GP

PORTARIA 587/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/10/2024 e retorno dia 13/10/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE CENILDA SANTOS E SEU ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, A PACIENTE REALIZOU VÁRIOS PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C28F3D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 588/2024 – GP

PORTARIA 588/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/10/2024 e retorno dia

14/10/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE SANDOSMAR BRITO E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE O PACIENTE VAI REALIZAR UMA CONSULTA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:CDEBA777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 589/2024 – GP

PORTARIA 589/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIMAURO SOARES DE SOUSA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217132, CPF: XXX.381.372-01, RG 7007427 PC/GO,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/10/2024 e retorno dia 16/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR EM UMA REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL DO 11° CRS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:03539AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 590/2024 – GP

PORTARIA 590/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR (ASSESSOR TECNICO I), lotado na SEMDES, Matrícula 0231646, CPF: XXX.054.173-96, RG 0161444020011 GESP/MA,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 16/10/2024 e retorno dia 19/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO GESTÃO E AVALIAÇÃO DO MROSC – MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, A LEI FEDERAL N° 13.019/2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AC2AA71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 591/2024 – GP

PORTARIA 591/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MILENA DE SOUSA SANTOS (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03216233, CPF: XXX.714.232-57, RG 7872065 PC/PA,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 16/10/2024 e retorno dia 19/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO GESTÃO E AVALIAÇÃO DO MROSC – MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, A LEI FEDERAL N° 13.019/2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C7A1CC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 594/2024 – GP

PORTARIA 594/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/10/2024 e retorno dia 16/10/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE SANDOSMAR BRITO E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE A PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C35F01A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 595/2024 – GP

PORTARIA 595/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/10/2024 e retorno dia 17/10/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR AS VACINAS REFERENTE A ROTINA DE OUTUBRO E 2ª COTA DA VACINA CONTRA INFLUENZA NA 11ª REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:55124249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 596/2024 – GP

PORTARIA 596/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/10/2024 e retorno dia 21/10/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JADSON EMANUEL E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE O PACIENTE REALIZOU UM PROCEDIMENTO NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS EM RIBEIRÃO PRETO-SP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:ECC7EC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 597/2024 – GP

PORTARIA 597/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MOHARA PASSOS VIEIRA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03216773, CPF: XXX.506.502-04, RG 4694031 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, saída dia 19/10/2024 e retorno dia 20/10/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS PARA RECÂMBIO, PARA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C910A3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 598/2024 – GP

PORTARIA 598/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CAROLINE CARVALHO BARROS (AG. DE SERV. GERAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03215980, CPF: XXX.285.482-69, RG 8120266 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, saída dia 19/10/2024 e retorno dia 20/10/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS PARA RECÂMBIO, PARA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9052B444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 599/2024 – GP

PORTARIA 599/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE SOUSA SANTOS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMDES, Matrícula 0100325, CPF: XXX.652.193-68, RG 2006672 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de VILA NOVA MARTÍRIOS-MA, saída dia 19/10/2024 e retorno dia 20/10/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS PARA RECÂMBIO, PARA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EB488227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 602/2024 – GP

PORTARIA 602/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CRISTINA PINHEIRO (PSICOLOGO ESCOLAR/EDUC. - SUP-VII/ED), lotado na SEMED 30%, Matrícula 0101217, CPF: XXX.745.312-20, RG 1967303 SSP/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 14/11/2024 e retorno dia 18/11/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 3º SIMPÓSIO "AUTISMO NA ATUALIDADE", COM O TEMA "AUTISMO DO DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL AO TRATAMENTO DAS COMORBIDADES".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2DEA3359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 603/2024 – GP

PORTARIA 603/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALESSANDRA DE JESUS CARVALHO (ASSISTENTE SOCIAL - SUP-VIII/ED), lotado na SEMED, Matrícula 03217314, CPF: XXX.479.996-56, RG 8784772 PC/MG,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 14/11/2024 e retorno dia 18/11/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 3º SIMPÓSIO "AUTISMO NA ATUALIDADE", COM O TEMA "AUTISMO DO DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL AO TRATAMENTO DAS COMORBIDADES".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6931237C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 604/2024 – GP

PORTARIA 604/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MONIKELLE COSTA ROCHA (PSICOLOGO ESCOLAR/EDUC. - SUP-VII/ED), lotado na SEMED 30%, Matrícula 03218493, CPF: XXX.385.723-69, RG 10399102 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 14/11/2024 e retorno dia 18/11/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 3º SIMPÓSIO "AUTISMO NA ATUALIDADE", COM O TEMA "AUTISMO DO DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL AO TRATAMENTO DAS COMORBIDADES".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:01DE6659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 605/2024 – GP

PORTARIA 605/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIZABETH GUEDES DA COSTA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0282084, CPF: XXX.185.072-34, RG 5141313 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 14/11/2024 e retorno dia 18/11/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 3º SIMPÓSIO "AUTISMO NA ATUALIDADE", COM O TEMA "AUTISMO DO DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL AO TRATAMENTO DAS COMORBIDADES".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0D60F43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 607/2024 – GP

PORTARIA 607/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDIANA APARECIDA BATISTA DELESPOSTE (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100309, CPF: XXX.592.597-11, RG 6412481 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/11/2024 e retorno dia 12/11/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO INTITULADA "MEIO AMBIENTE DE TRABALHO: INVESTIGAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C6C6E5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 608/2024 – GP

PORTARIA 608/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as **Portarias 533/2024 – GP, 534/2024 – GP, 535/2024 – GP, 536/2024 – GP, 537/2024 – GP, 538/2024 – GP, 539/2024 – GP, 540/2024 – GP, 541/2024 – GP, 542/2024 – GP, 545/2024 – GP, 546/2024 – GP** de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP em 22 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DE687E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 582/2024 – GP

PORTARIA 582/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDRESSA MURTA RAMALHO LUIZ (FARMACEUTICO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100390, CPF: XXX.682.296-59, RG 11860711 SSP/MG,** 6 diárias(s), no valor total de R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), com destino a cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR, saída dia 04/11/2024 e retorno dia 10/11/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO III CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, AFIM DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE FARMÁCIA COMUNITÁRIA, CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS E FARMÁCIA CLÍNICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:22AC6F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 583/2024 – GP

PORTARIA 583/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDIRUY ROBINSON SANTOS (FARMACEUTICO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100948, CPF: XXX.155.282-53, RG 2673254 PC/PA,** 6 diárias (s), no valor total de R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), com destino a cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR, saída dia 04/11/2024 e retorno dia 10/11/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO III CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, AFIM DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE FARMÁCIA COMUNITÁRIA, CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS E FARMÁCIA CLÍNICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A1B5752D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 584/2024 – GP

PORTARIA 584/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/10/2024 e retorno dia 11/10/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA DEVOLVER VACINAS POLIOMIELITE 1 E 3 ATENUADA (VOPB) CONFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DC43BABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2024 – G.S.

Portaria Nº 174/2024 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V, do Artigo 95 e inciso V e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Decreto N°. 383/2013 – GP, de 01 de janeiro 2013;
CONSIDERANDO o Art. 283 e inciso II da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos Disciplinar Especial de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo Administrativo Disciplinar Especial do Servidor (a), **DANUBIA CRISTIANE LOURENÇO**, inscrita no CPF sob o nº XXX.557.702-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Médio, empossada em 30 de outubro 2014, sob Portaria de n° 1241/2014 – G.P e Matrícula funcional nº 0101169, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – DEBORA ALVES BARBOSA - Matrícula 0100480 - Presidente
II – EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO - Matrícula 0100426 - Membro
III – ALANGERFFSON DOS SANTOS ARAUJO- Matrícula 0100939 - Membro

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C6B0D157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 420/2024 - GP

Portaria n.º 420/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício n° 652/2024 -Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Canaã dos Carajás – PA.

CONSIDERANDO o Ofício nº 036/2024 - SEMAD, o qual solicita o retorno ao órgão de origem da Servidora Pública a Sra. **Sinara Gomes de Sousa.**

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO da Servidora Pública Municipal, da Sra. **SINARA GOMES DE SOUSA,** matrícula nº 0101466**,** inscrita no CPF sob n.º XXX.634.808-XX, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos, cedida para ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, desde 01 de setembro de 2023, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 321//2023 - GP.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, a referida servidora deverá retomar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F21E8C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/2024 – SEMSA

Portaria nº 158/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2387/2024-HMDG-SEMSA à servidora **Marcos Daniel Gonçalves,** CPF 025.XXX.XXX-19, cargo/ Enfermeiro. HMDG, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 07 dias do mês de nov de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7111A50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2024 – SEMSA

Portaria nº 157/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2388/2024-HMDG-SEMSA à servidora **Marcos Daniel Gonçalves,** CPF 025.XXX.XXX-19, cargo/função Coordenação Nutrição. HMDG, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 07 dias do mês de nov de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 – GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1150A3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2024/COAHUE – SEMSA

Portaria nº 156/2024/COAHUE – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4391/2024/COAHUE/SEMSA ao servidora JULIANA DA MOTA QUEIROZ FARIAS**,** CPF 007.XXX.XXX-58 , cargo **Coord. de Atenção Hospitalar e Urgencia e Emergencia**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 05 dias do mês de nov de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:026304CC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201971

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201971
CONTRATO Nº: 20201971
ORIGEM:PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: HYDRO CARAJAS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Janeiro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO NONO ADITIVO: R$ 1.846.029,80 (Um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil e vinte e nove reais, oitenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS NONO ADITIVO:06 de dezembro de 2024 extinguindo-se em 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0D933705

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241363

CONTRATO Nº.....: 20241363
ORIGEM.....: Processo Licitatório 011/2024-SAAE e Pregão Eletrônico 005/2024-SRP
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FILTRO DE ÓLEO PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.783.100,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e três mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1625.171221315.2.165 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.391.550,00, Exercício 2024 Projeto 1625.175121335.1.055 Construir, Reformar e Ampliar o sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.391.550,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2024

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6DDC0DC3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241403

CONTRATO Nº.....: 20241403
ORIGEM.....: Processo Licitatório 004/2024-SAAE e Pregão Eletrônico nº 002/2023-SRP
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de refeição (marmitex) e pães para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 954.648,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1625.171221315.2.165 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 954.648,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2024 a 08 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2024

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F8D65ED9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO N° 2007/2024 — SEMED

Capanema-PA, 01 de Novembro de 2024.

A/C
FERNANDA PACOBAHYBA
Presidente do FNDE Brasilia - DF

Assunto: Indicação de Representante Legal do Município de Capanema-PA junto ao SisCACS.

Prezada,
Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria o cadastro da Servidora abaixo relacionada ao perfil de "Representante do Ente Federado" junto ao Sistema SisCACS.

Nome Completo do Representante: ALINE SAMARA ALEXANDRIA PEREIRA SALES
CPF: 751.621.992-49
REGISTRO-FUNCIONAL: 141797-5
Cargo ocupado: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA DE NOMEAÇÃO: 10/05/2024
DATA DE POSSE: 11/05/2024
FONE: 091 99244 4648
E-MAIL: alexandriaalinesales@gmail.eom

Desde já, coloco nossa Entidade à disposição pelo endereço eletrônico: semed@alenquer.pa.gov.br Cordialmente,

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F5CEFB36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-489/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 010/2024 - Controle Interno, de 26/08/2024, constante no Processo Administrativo nº 489.08/2024, de 26/08/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº 142460-2, CPF/MF nº 020.857.222-88, RG nº 6648873, Controlador Geral, lotado no Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, objetivando participar do "I Encontro de Controle e Auditoria Interna do Estado do Pará", em Belém/Pa, nos dias 04 e 05 de setembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AB8E0020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-531/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 005/2024, advindo da Junta de Serviço Militar, de 04/09/2024, constante no Processo Administrativo nº 531.09/2024, de 04/09/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO ALVES DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 123968-6, CPF/MF n° 779.139.492-87, RG n° 4068695, Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM Capanema – Pará, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para prestar contas dos trabalhos realizados da referida JMS-024, relativo ao mês de agosto de 2024, no Posto de Recrutamento e Mobilização-PRM, em Belém/PA, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04.122.0003.2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D7EFBCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-500/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 043/2024 advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 23/08/2024, constante no Processo Administrativo nº 500.08/2024, de 28/08/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON HENRIQUE ANJOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT,

de acordo com atribuições legais, em Salinópolis/PA, no dia 22 de agosto de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A341ED9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-501/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 042/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 23/08/2024, constante no Processo Administrativo nº 501.08/2024, de 28/08/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILENE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF n° 633.990.592-72, RG n° 4174116 PC, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das Crianças e dos Adolescentes de acordo com nossas atribuições, em Salinópolis/PA, no dia 22 de agosto de 2024;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:770AB7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-502/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 041/2024 advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 23/08/2024, constante no Processo Administrativo nº 502.08/2024, de 28/08/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO VINICIUS SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 146446-9, CPF/MF nº 010.138.892-66, RG nº 6566448, Conselheiro Tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, em Salinópolis/PA, no dia 22 de agosto de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A901191F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-536/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 044/2024 advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 03/09/2024, constante no Processo Administrativo nº 536.09/2024, de 04/09/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA**, matrícula nº 145890-6, CPF/MF nº 579.182.602-87, RG

nº 2844727, Conselheiro Tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT, de acordo com atribuições legais, a Tracuateua/PA, no dia 02 de setembro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:99C41318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-537/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 045/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 03/09/2024, constante no Processo Administrativo nº 537.09/2024, de 04/09/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILENE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF n° 633.990.592-72, RG n° 4174116 PC, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das Crianças e dos Adolescentes de acordo com nossas atribuições, a Tracuateua/PA, no dia 02 de setembro de 2024;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D6FACF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-538/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 046/2024 advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 03/09/2024, constante no Processo Administrativo nº 538.09/2024, de 04/09/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON HENRIQUE ANJOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT, de acordo com atribuições legais, a Tracuateua/PA, no dia 02 de setembro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:96791950

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº D-499/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 12/2024 – SEFIN, de 28/08/2024, constante no Processo Administrativo nº 499.08/2024, de 28/08/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANTONIA PEIXOTO DA SILVA**, matrícula nº 145537-0, CPF/MF nº 222.231.002-44, RG nº 2076375, Diretora Geral, lotada Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem, objetivando participar do I Encontro de Controle e Auditoria

Interna do Estado do Pará promovido pelo TCE/PA, em Belém/PA, nos dias 04 e 05 de setembro de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0005 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A710D70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-487/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 142/DVS-2024, de 19/08/2024, constante no Processo Administrativo nº 487.08/2024, de 19/08/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 145809-4, CPF/MF n° 010.838.942-18, RG n° 5674426, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, para entregar as sorologias dos pacientes do CTA/SAE, no Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 21 de agosto de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F1AD33B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-490/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 271D/2024-DRH/SMS, de 26/08/2024, constante no Processo Administrativo nº 490.08/2024, de 26/08/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALCYEDSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145692-0, CPF/MF nº 044.946.472-50, RG nº 8093399, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Cynthia Charone, em Belém/PA, no dia 30 de agosto de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6E9B099E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-491/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 146/DVS-2024, de 26/08/2024, constante no Processo Administrativo nº 491.08/2024, de 26/08/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 145809-4, CPF/MF n° 010.838.942-18, RG n° 5674426, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, para receber material técnico para as unidade de saúde do município, em Castanhal/PA, no dia 27 de agosto de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A1834417

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-492/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 270 D/2024-DRH/SMS, de 26/08/2024, constante no Processo Administrativo nº 492.08/2024, de 26/08/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 145804-3, CPF/MF nº 007.743.012-36, RG nº 6193482, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entregar material, no Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 26 de agosto de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C4F8EA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-493/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 273 D/2024-DRH/SMS, de 26/08/2024, constante no Processo Administrativo nº 493.08/2024, de 26/08/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 145693-8, CPF/MF nº 751.740.222-68, RG nº 4543369, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, em Belém/PA, no dia 26 de agosto de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2BAE7509

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-494/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 275 D/2024-DRH/SMS, de 26/08/2024, constante no Processo Administrativo nº 494.08/2024, de 26/08/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 145804-3, CPF/MF nº 007.743.012-36, RG nº 6193482, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entregar material, no Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 28 de agosto de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AF890D21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 029/2022
Contrato Aditivado nº 090/2022 – PMC.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Educação do município de Colares/PA.
Assinatura do aditivo: 18 de outubro de 2024.
Vigência do aditivo: 20/10/2024 a 19/01/2025
Locador: OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO
CNPJ nº 07.805.765/0001-48
Locatária: Fundo Municipal de Educação
Ordenadora: ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA – Secretário Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:F9EC38FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2023

Modalidade: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - PMC
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES (LABORATORIAIS, CARDIOLÓGICO, ULTRASSONOGRAFIA E ENDOSCOPIA), PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES/PA**.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/10/2024
Vigência do aditivo: 01/11/2024 a 31/10/2025
Contratado: N F PACHECO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº º 52.370.163/0001-60
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora: Patrícia Monteiro Vilela – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:25FF79EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0186/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 7 (sete) diárias, no valor total de R$ 7.110,46 (sete mil, cento e dez reais e sete reais e quarenta e seis centavos) a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Brasília - DF no período de 31/10/2024 a 06/11/2024, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0438D56B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0191/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos**,** com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 07 de novembro de 2024.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:287E9CE4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
145/2024 SEMIDU PORTARIA SEM EFEITO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria no nº 130/2024. Publicada no dia 25 de julho de 2024. Processo: 2725/2024 (serviços de lavagem simples e completa de veículos leves e pesados)
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 07 de novembro de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:71697213

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
146/2024 SEMIDU PROCESSO DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEICULOS LEVES E PESADOS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2725/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES Á FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
REGINALDO LIMA OLIVEIRA	15312	**MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA**	3802

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 07 de Novembro de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:88F4D68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 043/2024 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 8628/2024 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 944771/2023-MAPA.
Gestor: Maurício Lima Barros – **Portaria nº 0122/2024**
Fiscal: Diorgenes Mateus Pereira Rodrigues – **Matrícula: nº 1226112**
Fiscal Sup.: Jacson Rodrigues Alves **– Matrícula nº 1227050**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências

que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 07 de novembro de 2024.

MAURÍCIO LIMA BARROS
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 0122/2024

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:E7BA1A03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 654/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedista paciente JHEIMISON ELIAS DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedista paciente (JHEIMISON ELIAS DOS SANTOS) no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A9EDD576

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 655/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em cirurgia plástica reparadora paciente OSVANIA SUELY MARTINS DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em cirurgia plástica reparadora paciente (OSVANIA SUELY MARTINS DA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E3B2962C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 656/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente FRANCISCO ADAILSON LIMA DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente (FRANCISCO ADAILSON LIMA DOS SANTOS) em Redenção-PA no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0B78D118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 657/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMOES outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando desbloqueio do Token na mobiliaria Santana em Redenção-PA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMOES matricula** de n°**4306** portador do CPF nº **389...** Ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **desbloqueio do Token na mobiliaria Santana em Redenção-PA, no período de 01 a 02 de novembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CE80CC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 658/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir veiculo oficial ambulância (RDR-3B88) ate a oficina especializada em reformas de ambulância onde passara por reforma no baú e manutenção preventiva e corretiva.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **conduzir veiculo oficial ambulância (RDR-3B88) ate a oficina especializada em reformas de ambulância onde passara por reforma no baú e manutenção preventiva e corretiva em Goiânia-GO no período de 01 a 07 de novembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
7 (sete) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5444783D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 659/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para

realizar sessões de hemodiálise na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 02 a 03 de novembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:74B6684B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 660/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente OSVANIA SUELY MARTINS DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente (OSVANIA SUELY MARTINS DA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 03 a 05 de novembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF05E011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 661/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em obstetrícia pré-natal de risco paciente AMANDA RAMOS DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em obstetrícia pré-natal de risco paciente (AMANDA RAMOS DA SILVA) em Redenção-PA no período de 04 a 05 de novembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D3B4FECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 662/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte do profissional dentista protética que vai estar entregado as prótese na localidade da vila serra azul e mata verde, estrela do Pará e estrela do Maceió para realizar moldagem prótese conforme o programa.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte do profissional dentista**

protética que vai estar entregado as próteses na localidade da vila serra azul e mata verde, estrela do Pará e estrela do Maceió para realizar moldagem prótese conforme o programa no período de 03 a 06 de novembro de 2024.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:466A19AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 663/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HJB) JEAN BITAR hospital metropolitano com a especialidade em cardiologia e ortopedia paciente JOSE DIAS DE SOUSA E JHON KENNEDY DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO matricula** de n°**384** portador do CPF nº **156** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HJB) JEAN BITAR hospital metropolitano com a especialidade em cardiologia e ortopedia paciente (JOSE DIAS DE SOUSA E JHON KENNEDY DA SILVA) em Belém-PA no período de 04 a 10 de novembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (sies) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6C351E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 664/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumalogia paciente FRANCISCO ATUALPAS PEREIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumalogia paciente (FRANCISCO ATUALPAS PEREIRA) no período de 04 a 05 de novembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F7D574FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 665/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADELMO ALVES RIBEIRO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de paciente encaminhado para internação municipal de CONFRESA-MT paciente com trauma fratura exposta de fíbula edema forte dor paciente FELIPE SILVA DE CARVALHO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADELMO ALVES RIBEIRO matricula** de n°**5936** portador do CPF nº **067...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de paciente encaminhado para internação municipal de CONFRESA-MT paciente com trauma fratura exposta de fíbula edema forte dor paciente (FELIPE SILVA DE CARVALHO) no período de 04 a 07 de novembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4C990FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 666/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente vitima de arma de fogo em tórax posterior com dores intensa paciente DANIEL ARAUJO DE MENDONÇA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente vitima de arma de fogo em tórax posterior com dores intensa paciente (DANIEL ARAUJO DE MENDONÇA) em Redenção-PA no período de 04 a 05 de novembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C1EE042B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 667/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atualização do sistema E-SUS e realização dos BECKUP dos programas para envio da produção.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR matricula** de n°**3915** portador do CPF nº **020...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE SISTEMA DA SAUDE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **atualização do sistema E-SUS e realização dos BECKUP dos programas para envio da produção na estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 04 a 06 de novembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5DC7A3AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 668/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente vitima de arma de fogo em tórax posterior com dores intensa paciente DANIEL ARAUJO DE MENDONÇA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n°**5460** portador do CPF nº **023...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente vitima de arma de fogo em tórax posterior com dores intensa paciente (DANIEL ARAUJO DE MENDONÇA) em Redenção-PA no período de 04 a 05 de novembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F5B60093

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 669/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em proctologia paciente FRANCISCA DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em proctologia paciente (FRANCISCA DA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 05 a 07 de novembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C8ADE116

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 307/2024 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 04 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município e participar do seminário novo prefeito eleitos e reunião na Câmara de deputado, reunião no FNDE e reunião na casa civil.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235** portador do CPF nº **314...** Ocupante do cargo **PREFEITO MUNICIPAL** lotado junto à gabinete **resolver assuntos de interesse do município e participar do seminário novo prefeito eleitos e reunião na Câmara de deputado, reunião no FNDE e reunião na casa civil em Brasília-DF no período de 03 a 10 de novembro de 2024.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
8 (oito) diária;
Valor da diária: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 3600,00 (três mil e seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2F770C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 308/2024 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 04 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Munícipio e participa da reunião no SINFRA do estado do Pará e visita no TCM-tribunal de conta do Município e reunião na caixa econômica federal.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA,** matricula **n° 4236** portador do CPF nº **550...** Ocupante do cargo **VICE-PREFEITO** lotado junto à Gabinete **resolver assuntos de interesse do Munícipio e participa da reunião no SINFRA do estado do Pará e visita no TCM-tribunal de conta do Município e reunião na caixa econômica federal em Belém-PA no período de 03 a 09 de novembro de 2024**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D45A5A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 129/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RICARDO DOS SANTOS BRAGA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva camionete para fazer manutenção em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RICARDO DOS SANTOS BRAGA,** matricula n°**5910** portadores do CPF nº **943...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** lotado junto à FUNDEB **leva camionete para fazer manutenção em Redenção-PA, no período de 31 de outubro de 01 de novembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:89FB8414

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 349-2024

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 028-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ; **CONTRATADA(O):** E P FARIAS BERNARDES ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$110.266,00 (cento e dez mil duzentos e sessenta e seis reais); **VIGÊNCIA:** 25 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:FD542A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 347-2024

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 028-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** E P FARIAS BERNARDES ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 224.762,00 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais); **VIGÊNCIA:** 25 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:BCF1F972

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 348-2024

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 028-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** E P FARIAS BERNARDES ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 37.398,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa e oito reais); **VIGÊNCIA:** 25 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:B06D195F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 494/2024-GP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 494/2024-GP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos relativos à Retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos pagos pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Dom Eliseu/PA às pessoas jurídicas.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 83, IX da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu.
CONSIDERANDO que o art. 158, inciso I, da Constituição Federal determina que pertence aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre os rendimentos pagos, a qualquer título pela administração direta, pelas autarquias e fundações municipais;

CONSIDERANDO a tese fixada no Recurso Extraordinário nº. 1.293.453/RS, Tema nº. 1130, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal nº. 9.430 de 1996, para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União;

CONSIDERANDO que as regras aplicadas pela União, na retenção do IRRF nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, estão regulamentadas na instrução normativa 1.234, de 12 de dezembro de 2012, e suas alterações, da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a edição do Tema 1.130 (RE 1293.453/RS) do STF cuja tese firmada é "Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, inciso I, e 157, inciso I, da Constituição Federal."

CONSIDERANDO que a receita com o IRRF nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pela administração direta, pelas autarquias e pelas fundações do Município de Dom Eliseu pertencem ao Município e que a responsabilidade na gestão fiscal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, enseja ação planejada e transparente, em que se previnam os riscos e se corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

DECRETA:
Art. 1º. Para fins do Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas

as suas contratações com pessoas jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº. 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº. 1.234/12, e suas respectivas alterações.

Art. 2º. Os órgãos públicos da Administração Pública Direta, as Autarquias e as Fundações do Município, ficam obrigados, a partir da competência Abril de 2024, a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na instrução normativa nº. 1.234/12, e alterações, da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º. Ficam os ordenadores de despesas da administração direta, autárquica e fundacional responsáveis pelas retenções e pelos recolhimentos ao Tesouro Municipal, do produto da retenção do imposto de renda retido na fonte de que trata este decreto.

Art. 4º. Os valores retidos deverão ser recolhidos imediatamente ao Tesouro Municipal por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município.
Parágrafo único. Em caso de descumprimento da retenção e destinação ao Tesouro Municipal, deverão ser adotadas medidas quanto à apuração de eventuais responsabilidades.

Art. 5º. Os comprovantes da retenção na fonte de que trata esta norma deverão ser juntados aos respectivos processos de pagamento, ficando à disposição da Controladoria-Geral do Município e dos órgãos de Controles Externos.

Art. 6º. A obrigação da retenção aplica-se a todos os contratos vigentes e vindouros e a todas as relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto.

Art. 7º. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens que emitirem documentos com data de pagamento posterior a 30 de abril de 2024, deverão fazê-los em observância as regras dispostas na instrução normativa nº. 1.234/12 e suas alterações, da Receita Federal do Brasil, sob pena de não aceitação do documento apresentado.

Parágrafo Único. Os prestadores de serviço e fornecedores deverão indicar no campo de observação do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal. Na ausência da informação, o Setor de Contabilidade, através da Secretaria Municipal de Finanças procederá a retenção do imposto conforme as alíquotas contidas no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012, ou outro documento que por ventura venha a substituí-lo.

Art. 8º. Os DAM's oriundos de retenção de Imposto de Renda Pessoa Física ou Jurídica, serão isentos de Taxa Expediente.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 11 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 7 de novembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C2CEE0B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 37/2024-SEMEEC, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 37/2024-SEMEEC, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui o Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa e de Monitoramento do desempenho escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**, do Município de Dom Eliseu, Pará no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 273 de 09 de abril de 2024, e, pela Lei n. º 444/2017, de 31 de março de 2017, Art. 45, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa e de Monitoramento do desempenho escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º São princípios do Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa de Monitoramento do desempenho escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino.

I - igualdade de condições para o acesso, permanência e sucesso na escola;
II - garantia do direito de aprender e liberdade de ensinar;
III - garantia de padrão de qualidade considerados mínimos ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
IV - valorização dos profissionais da educação e das boas práticas.
Art. 3º A avaliação prescrita na LDBN 9394/96,no art. 24, V, é tratada como verificação do rendimento escolar, sendo contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos e quantitativos, neste instrumento é destacado o caráter qualitativo estabelecido pela Avaliação Diagnóstica, Formativa e Somativa. No âmbito do Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa e de Monitoramento do desempenho escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino compreende-se:
§ 1º a avaliação diagnóstica apresenta perspectiva analítica, censitária aplicada tanto em larga escala ou aplicada no início do período letivo, permite verificar as particularidades dos discentes e suas necessidades;
§ 2º Avaliação Formativa é uma avaliação prognóstica com ênfase de monitoramento que tem como função acompanhar a aprendizagem, realizada durante todo o período letivo permitindo que a intervenção ajustando a prática pedagógica às necessidades dos estudantes, observadas a partir dos resultados obtidos na avaliação.
§ 3º A avaliação somativa tem função quantificadora do domínio dos conteúdos permite identificar os níveis de aprendizagem dos estudantes, propondo ações para intervenções pedagógicas.

Art. 4º São objetivos da Avaliação Diagnóstica Formativa:

• Permitir o acompanhamento da evolução dos estudantes ao longo do período letivo;
• Identificar se os objetivos de aprendizagem previstos no currículo estão sendo alcançados;
• Orientar e reorientar o planejamento, fomentado por informações acerca do desenvolvimento cognitivo do estudante;
• Promover reflexão sobre as práticas pedagógicas e o ajustamento do ensino;
• Desenvolvimento da autonomia do aprendiz permitindo que acompanhe seu próprio progresso;
• Fomentar um ambiente educacional mais eficaz e centrado no aluno.

Art. 5º São objetivos do Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa e de Monitoramento do desempenho escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino:

• Identificar desigualdades existentes entre as escolas e igualar a permanência dos estudantes com a qualidade do processo ensino-aprendizagem;
• Coletar de informações sobre a aprendizagem cognitiva dos estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino com base nas habilidades e competências da Base Curricular Municipal;
• Avaliar as habilidades e competências adquiridas pelos alunos em conformidade com Base Curricular Municipal e identificar níveis de aprendizagem;
• Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos da rede e de uma cultura avaliativa que estimule a melhoria dos padrões de qualidade e de equidade;

• oferecer subsídios para a reorganização e replanejamento das práticas pedagógicas da escola e das condições do ensino e da aprendizagem.

Art. 6º O processo avaliativo envolverá a seguinte dimensão:

• a articulação dos resultados da avaliação com a Base Curricular Municipal (BCM), o planejamento escolar, a formação dos educadores;
• o monitoramento do desenvolvimento dos estudantes individualmente e a configuração da qualidade do ensino oferecido;
• a tomada de decisão a partir dos dados evidenciados sobre o processo de ensino e de aprendizagem no que se refere à complementação de ações que visem à superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes que obtiveram baixo desempenho.

Art. 7º O Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa e de Monitoramento do desempenho escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino abrange:

• As avaliações elaboradas e aplicadas sobre a orientação da própria rede;
• As avaliações externas à rede aderidas em razão do regime de colaboração com os entes federados como adesão à prova SAEB, CNCA, Sispae e Fluência Leitora.

Art. 8º O Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa e de Monitoramento do desempenho escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino será coordenado:

• Coordenadores de ensino de rede do segmento do ensino fundamental anos iniciais e finais;
• Coordenadores/articuladores específicos para gestão da agenda de avaliações, operacionalização dos instrumentos, análise e divulgação dos resultados.

Art. 9º - O Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa e de Monitoramento do desempenho escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino apresenta terá como critérios de organização:

• será aplicada abrangendo prioritariamente os componentes curriculares: Língua Portuguesa e Matemática;
• as questões que comporão a **Avaliação Diagnóstica e Formativa** serão ancoradas nas habilidades e competências da BCM;
• a reprodução e distribuição dos cadernos de provas e das folhas de respostas serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e facultados às escolas;
• a aplicação das provas sob a gestão da rede de ensino será operacionalizada pela equipe interna da escola e as avaliações externas à rede sob a gestão dos entes federados;
• a expedição de agenda de aplicações de prova ou calendário anual

Art. 10 - As atribuições dos colaboradores:

• Gestores escolares (diretor e coordenador):

organizar os espaços e horários de aplicação da prova;
articular a equipe escolar para subsidiar professores, aplicadores e os estudantes garantindo um ambiente acolhedor e harmônico no período de aplicação;
realizar ampla divulgação do evento a toda comunidade escolar;
garantir segurança e sigilo das provas que integram as edições de avaliações;
prover as condições pré e pós aplicação das provas, bem como acompanhar a alimentação das plataformas com os resultados no prazo estipulado;
promover análise e debate dos resultados com a equipe escolar com o fim de reorganizar conteúdos e metodologia de ensino.

• Professores regentes de sala não aplicadores:

preparar os estudantes para o processo de aplicação das avaliações com instruções práticas da aplicação e investindo no equilíbrio socioemocional;
selecionar os estudantes com desempenho abaixo do determinado para o ano de estudo para submissão ao programa de recomposição de aprendizagem;
acolher os estudantes no dia das aplicação com atitudes de encorajamento e motivação;
atender as famílias e fornecer informações sobre o processo de aplicação das avaliações destacando o papel da família para a valorização da política de avaliação;
se apropriar dos resultados e refletir sobre a própria prática pedagógica e da escola;
participar de formações que vise a melhoria do rendimento escolar dos estudantes;
preparar plano de trabalho com base no diagnóstico obtido a partir das avaliações.

• Aplicadores:

receber os estudantes na turma orientando suas posições e repassando as orientações necessárias;
comunicar-se com os estudantes ajustando à linguagem conforme a faixa etária da turma;
nivelar os procedimentos de aplicação conforme orientações do guia do aplicador;
garantir que os instrumentos de aplicação sejam preenchidos corretamente;
garantir segurança e sigilo das provas que integram as edições de avaliações;

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de fevereiro de 2024.

Dom Eliseu-PA, 7 de novembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BC65A376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 38/2024-SEMEEC, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 38/2024-SEMEEC, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação, incentivo, reconhecimento e financiamento da segunda edição do Projeto Super Autor da EMEF Ruth Passarinho como incentivo às boas práticas de alfabetização e letramento.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**, do Município de Dom Eliseu, Pará no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 273 de 09 de abril de 2024de 2024, e, pela Lei n. º 444/2017, de 31 de março de 2017, Art. 45, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Super Autor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruth Passarinho e reconhecer a boa prática para o desenvolvimento da competência leitora e escritora dos estudantes do primeiro e segundo ano.

§ 1º Entende-se como boa prática para fins desse ato uma ação institucionalizada que contribua de forma proeminente para o desenvolvimento da gestão de processos ou qualificação de serviço;

§ 2º A aprovação é parte do ato reconhecimento de boas práticas e do compromisso da Secretaria Municipal de Educação com as políticas públicas de alfabetização e letramento nos anos iniciais do ensino fundamental;

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação estabelece a condição de parceria com a instituição escolar e as famílias dos estudantes das turmas engajadas assumindo financeiramente parte dos custos do Projeto com base no orçamento apresentado.

Art. 3º O Projeto Super Autor fundamenta-se:

• no alinhamento com as habilidades da Base Nacional Comum Curricular;
• no fortalecimento da interação família-escola;
• no desenvolvimento da autonomia dos estudantes e protagonismo no processo de produção;
• na inclusão e incentivo dos estudantes no universo da cultura letrada.

Art. 4º Dentre os benefícios para a aprendizagem dos estudantes o Projeto Super Autor destaca-se:

• o desenvolvimento das multipotencialidades dos estudantes;
• o despertar de produções criativas e talentosas;
• a ludicidade no processo de aprendizagens;
• o uso de meios digitais no processo de desenvolvimento da leitura e da escrita;
• a construção da autoestima e autonomia do discente.

Art. 5º O funcionamento do Projeto Super Autor apresenta a sequências de atos:

• Adesão da escola à plataforma digital interativa;
• Adesão e participação de cada família dos estudantes no projeto;
• Desenvolvimento das produções de escrita em sala de aula sob a gestão do professor(a) regente (fase dos esboços);
• A produção do livro pelos administradores da plataforma;
• A culminância do Projeto Super Autor com o evento de autógrafos.

Art. 6º O Projeto Super Autor engaja a família do estudante atribuindo-lhe o papel necessário de incentivador, dialógico e provocador de ideias inspiradoras no processo de produções.

Art. 7º O Projeto é desenvolvido anualmente com duração de três bimestres letivos, iniciando a partir do segundo bimestre e culminando no quarto.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 23 de setembro de 2024.

Dom Eliseu-PA, 7 de novembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E99F5861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 39/2024-SEMEEC, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 39/2024-SEMEEC, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui o Programa de Recomposição de Aprendizagens e estabelece critérios de organização e funcionamento no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**, do Município de Dom Eliseu, Pará no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 273 de 09 de abril de 2024 de 2024, e, pela Lei n. º 444/2017, de 31 de março de 2017, Art. 45, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recomposição de Aprendizagens **NEM UM A MENOS** com a finalidade de reduzir a desigualdade de domínio cognitivo dentre os estudantes de um mesmo ano de estudo e estabelecer condições equipares para aquisição de competências e habilidades esperados para o respectivo ano agravadas em razão do período pandêmico.
Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

• Recomposição de aprendizagens - conjunto de medidas para o avanço do discente ao nível de aprendizagem adequado à sua idade e ao ano escolar, por meio do uso de estratégias e atividades pedagógicas de diagnóstico, de acompanhamento e de consolidação das aprendizagens;
• Déficit de conhecimento ou habilidade - significa um conhecimento inadequado em quantidade, qualidade ou grau; um conhecimento insuficiente ou incompleto;
• avaliação diagnóstica - é um instrumento central para intervenção pedagógica que visa a identificação de habilidade e/ou competências que o aprendiz domina ou não servindo como referencial de um ponto de partida para um percurso de aprendizagem que privilegia processos e não produtos.

Art. 3º São princípios do Programa de Recomposição NEM UM A MENOS:

• a garantia do direito de aprender dos estudantes do Ensino Fundamental anos iniciais e finais como elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;
• a promoção da equidade educacional, considerados aspectos socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero;
• o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, bem como a liberdade de ensino;
• a diversidade de estratégias de aprendizagens dos profissionais e das instituições;
• o respeito às individualidades e ritmos de aprendizagens dos estudantes de diferentes origens étnicas, sociais, econômicas e características psíquicas;
• a promoção e o reconhecimento de boas práticas pedagógicas e de gestão nas escolas de ensino fundamental anos iniciais e anos finais;
• o reconhecimento do pacto entre os entes federados para mobilização eficaz das políticas públicas para a educação.

Art. 4º São objetivos do Programa de Recomposição das Aprendizagens NEM UM A MENOS:

• assegurar atendimento individualizado aos estudantes em defasagem de aprendizagem resgatando conhecimentos e habilidades compatíveis com o ano de estudo;
• promover avaliação diagnóstica periodicamente para identificação de conteúdo e habilidades em déficits;
• promover intervenção pedagógica qualificada a partir de formação e planejamento estratégico alinhado aos pontos focais e críticos de déficit de conhecimento;
• resgatar as aprendizagens que são pré-requisitos para outras aprendizagens;
• combater fenômenos de exclusão escolar como distorção idade-série, evasão escolar e reprovações;
• reparar déficit do tempo de aprendizagem assegurando ampliação e qualificação dos tempos e espaços do ensino;
• fortalecer trajetória escolar dos estudantes recuperando autoconfiança, autoestima pela percepção de si mesmo como sujeito com capacidade aprendiz.

Art. 5º São diretrizes e estratégias do Programa de Recomposição de Aprendizagens NEM UM A MENOS:

• a centralidade dos processos de ensino-aprendizagem, das necessidades dos peculiar dos estudantes do Ensino Fundamental;
• a intensificação da comunicação e interação com as famílias;
• a organização do espaço de atendimento levará em conta a especificidade estrutural de cada escola.
• a interação dialógica e colaborativa entre os profissionais: professor titular, gestão e coordenação pedagógica, as famílias e outros profissionais parceiros;

• a ampliação e qualificação do tempo de aprender como estratégia para a elevação do desempenho dos estudantes;
oferta de atendimento no contraturno da matrícula regular;
avaliação diagnóstica periodicamente para identificação dos níveis e aprendizagem;
formação para os sujeitos ensinantes com base na proposta de intervenção pedagógica;
planejamento com base no atendimento individualizado e ou personalizado;
monitoramento das atividades da proposta de intervenção.

• A enturmação terá como base o resultado dado pela avaliação diagnóstica inicial que permitirá a identificação do nível das aprendizagens das turmas, dispensando a idade cronológica ou seriação;
• As aulas serão organizadas com duração de no mínimo duas horas para cada área de conhecimento;
• A organização curricular terá como matriz de referência a proficiência em leitura, em escrita e em matemática na perspectiva do letramento como subsídios para outras aprendizagens;

As atividades devem provocar desafios, a cognição, o raciocínio, a análise e a síntese;
Cada atividade aplicada deve ser pensada e monitorada para produzir saltos evolutivos em direção aos objetivos.

• reestruturação cíclica do plano de intervenção individual ou coletiva com base nos resultados das avaliações diagnósticas.

Art. 6º O perfil do profissional mediador de aprendizagens para o Programa de Recomposição de Aprendizagens levará em consideração:

• a disposição para os desafios e demonstrar consciência dos das necessidades individuais dos estudantes;
• a disposição em estabelecer uma relação empática e acolhedora com o aprendiz;
• a habilidade alfabetizadora em linguagem e em matemática para mediar no ensino fundamental I a fim de assegurar melhores condições de ingresso do aluno para o ensino fundamental II.
• a capacidade de resgatar a habilidade leitora e escritora com proficiência, o raciocínio lógico - matemático com domínio das operacionalizações básicas necessárias para outras aprendizagens.

Art. 7º O recrutamento do profissional mediador de aprendizagens para o Programa de Recomposição de Aprendizagens pode ser:

• monitores seletivados para atuar na Educação de Tempo Integral-ETI conforme critérios do Programa;
• professores ou profissionais habilitados do quadro efetivo com restrição para a sala de aula comum ou suas atividades de concurso, porém, sem impedimento clínico de atuar com pequenos grupos.
• estagiários das áreas que demonstrem boa performance para tal ação
• contratos temporários com formação pedagógica, Língua Portuguesa e Matemática.

Art. 8º A avaliação do Programa de Recomposição de Aprendizagem se dará:
interno à escola realizado pela própria equipe: monitoramento regular e Conselho de classe período externo à escola realizado pela equipe da secretaria municipal de educação: monitoramento período com levantamento de dados de progressão e produção de relatório;
Art. 9º A coordenação do Programa de Recomposição de Aprendizagem será de responsabilidade dos coordenadores da rede dos segmentos do ensino fundamental anos iniciais e finais.
Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 2 de janeiro de 2024.

Dom Eliseu-PA, 7 de novembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:895BB31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº: 029/2024

Dom Eliseu/PA, 07 de novembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 029/2024 – **CONCREM INDUSTRIAL LTDA**, inscritos no CPF nº 18.543.638/0001-34, para atividade de *FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA*, com validade até 02/10/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:30CA856E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 070/2024/GAB/PMI, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Constitui a Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. artigo 98, V, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que ocorreu a reeleição do Prefeito Municipal, mas existe necessidade de realizar procedimentos de transição de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme o artigo 431 da Instrução Normativa 004/2024 do TCM/PA;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de serem adotados procedimentos administrativos e legais quando da transição de governo, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no município;
CONSIDERANDO as regras encartadas na Lei Federal nº Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais;
CONSIDERANDO o dever de prestar contas com a sociedade e dar transparência aos atos administrativos, especialmente no último ano de mandato;
CONSIDERANDO que o resultado da análise dos dados colhidos pela equipe de transição deverá ajudar no melhor planejamento do exercício 2025 e dos anos seguintes para a gestão da Terra do Açaí;
CONSIDERANDO que através da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCM-PA, o Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, estabeleceu normas a serem aplicadas quando da realização de transição de mandatos, no âmbito do Executivo Municipal, incluindo os casos de reeleição.

1 **Art. 43.** Na hipótese de reeleição do Chefe do Poder Executivo Municipal, **o processo de transição de mandato disciplinado nesta Instrução Normativa é facultativo**, no que couber, sem prejuízo da impositiva execução da fase preparatória, prevista no art. 4º, sob encargo do chefe ou responsável pelo Controle Interno do ente.
§1º. Sem prejuízo do disposto no *caput*, **compete ao reeleito observar, no que couber, as providências do art. 53, destacando-se as disposições fixadas em seus incisos I, II, III, IV e X, assim como os alertas e recomendações, previstas nos §§1º e 2º, do mesmo dispositivo.**
§2º. Na hipótese do *caput*, o reeleito comunicará ao TCMPA e MPPA, via ofício, do resultado da eleição, para fins de encerramento dos

procedimentos próprios e internos de monitoramento do processo de transição, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da proclamação do resultado pela Justiça Eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, do Poder Executivo Municipal de Igarapé-Miri/PA, integrada pelos seguintes membros:

- Representante do Controle Interno:
Nome: Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier Cargo: Secretário Chefe da Controladoria Geral CPF: ***.633.492-**
Endereço: Av. Sesquicentenário, 45, Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA. E-mail: gilbertoulissys@gmail.com
Telefone/Celular: (91)99103-3565.

- Representante da Contabilidade:
Nome: Fabio Pantoja de Souza Cargo: Contador
CPF: ***.816.882-**
E-mail: pantoja.f@gmail.com Telefone/Celular: (91)98426-5448

- Representante da Procuradoria:
Nome: Sylber Roberto da Silva de Lima Cargo: Assessor Jurídico
CPF: ***.199.492-**
Endereço: Rua Rui Barbosa, 1052, Centro, Igarapé-Miri/PA E-mail: sylber.roberto@gmail.com
Telefone/Celular: (91)98102-6114

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Nome: Janilson Fonseca Oliveira
Cargo: Secretário Municipal de Educação CPF: ***.165.762-**
Endereço: Tv. Teodorico Martins de Lima, 17, Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA. E-mail: j.oliveirafonseca@yahoo.com.br
Telefone/Celular: (91)99122-2258

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Nome: Francisco Santana Dias
Cargo: Secretário Municipal de Saúde CPF: ***.201.202-**
E-mail: fcosantana0223@gmail.com Telefone/Celular: (91)98856-6132
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Nome: Leila Maria Lobato Pantoja
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social CPF: ***.751.582.**
Endereço: Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Igarapé-Miri/PA. E-mail: leilamarialobatopantoja@gmail.com
Telefone/Celular: (91)98860-3316

- Representante da Secretaria Municipal Administração:
Nome: José Maria dos Santos Costeira
Cargo: Secretário Municipal de Administração CPF: ***.048.202-**
Endereço: Avenida Eládio Corrêa Lobato, n 103, Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA. E-mail: costeiradossantos@gmail.com
Telefone/Celular: (91)98040-9336

- Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Nome: José Maria dos Santos Júnior Cargo: Secretário Municipal de Finanças CPF:***.976.992-**
Endereço: Trav. Padre Emílio, n 02, Centro, Igarapé-Miri/PA. E-mail: firopj10@gmail.com
Telefone/Celular: (91) 99177-4178

- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Nome: José Cloudoaldo Moraes da Silva
Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente CPF: ***.639.632-**
Endereço: Rua Major Lira Lobato, Igarapé-Miri/PA. E-mail: pretosilva1923@gmail.com Telefone/Celular: (91)98531-8239

- Representante da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer:
Nome: Josival Moraes Quaresma CPF: ***.503.462-**
Endereço: TV. Generalíssimo Deodoro, n 170, Cinco Bocas, Igarapé-Miri/PA. E-mail: josivalouvadinho@hotmail.com
Telefone/Celular: (91)99191-3537/(91)98419-6694

- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:
Nome: Nelcy Aquino Pinheiro
Cargo: Secretário Municipal de Governo CPF: ***.371.702-**
Endereço: Rua Padre Vitório, 11, Vila das Rosas, Centro, Igarapé-Miri/PA E-mail: aquino.np@hotmail.com
Telefone/Celular: (91)99165-1486
Parágrafo único - Fica designado o Sr. Fabio Pantoja de Souza como coordenador da referida comissão.
Art. 2º - Os trabalhos da comissão, competência, deveres, prazos e outras questões sobre o tema obedecerão, no que couber, ao disposto na IN nº 04/2024/TCM-PA, destacando que o processo de transição é facultativo para os casos de reeleição.
Art. 3º - A Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM poderá solicitar o agendamento de reunião para discussão e planejamento de atividades, a qual será registrada em ata.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM serão desenvolvidos na sede da prefeitura de Igarapé-Miri/PA, até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogados, caso haja necessidade, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à posse do prefeito reeleito, ocasião em que deverá ser apresentado o relatório final, de acordo com o artigo 532 da Resolução 004/2024 do TCM/PA.

2 **Art. 53.** Competem aos Chefes dos Poderes Públicos Municipais sucedidos, em atenção às responsabilidades havidas pelo exercício dos respectivos cargos e funções municipais, dentre outras medidas:
- Adotar as providências de implementação de todas as condições necessárias para que a gestão sucessora, a partir de 01/01/2025, esteja plenamente apta ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020 (alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023), que instituiu o **Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC)**, cujo objetivo principal é assegurar que todos os envolvidos na utilização de recursos públicos em cada esfera da federação sigam as mesmas normas e procedimentos no registro dos atos e eventos da administração orçamentária, financeira e patrimonial.
- Adotar medidas junto ao respectivo Controle Interno e órgãos internos responsáveis pela alimentação eletrônica da transparência pública, dos processos licitatórios, dos processos de gestão de pessoal e, ainda, de prestação de contas, para que seja assegurada a remessa de informações e documentos eletrônicos, em observâncias às regras fixadas em lei e regulamentadas no âmbito do TCMPA, até 31/12/2024;
- Adotar todas as providências de remessas de informações, documentos e/ou prestações de contas, vencidas e vincendas até 31/12/2024, aos respectivos órgãos de controle externo, destacadamente, ao TCMPA, TCE-PA e TCU;
- Promover atualização de seu endereço, telefone de contato e e-mail, junto ao TCMPA, objetivando assegurar a correição e eficácia das comunicações processuais atinentes aos processos de prestação de contas em curso, sob responsabilidade pessoal deles, adotando idêntica medida junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União;
– Realizar a entrega, **até o dia 02/01/2025**, de todos os certificados digitais e respectivas senhas vinculadas ao CNPJ do respectivo Poder Público Municipal e, ainda, de todas as unidades gestoras, no caso do Poder Executivo, aos respectivos Prefeito e Vereador-Presidente sucessores, com a formalização do ato, mediante *Termo de Recebimento*.
- Disponibilizar, na forma e prazos previstos pelas legislações de regências e demais normas editadas pelo TCMPA, destacadamente junto à Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, com as alterações fixadas pela Instrução Normativa nº 19/2020, as informações e documentos necessários à remessa de dados do mês de dezembro (dados orçamentários, financeiros e patrimoniais, em arquivo no formato do sistema *e- Contas*, assim como os arquivos referentes à folha de pagamento, conforme layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008/TCMPA), Matriz de Saldos Contábeis (MSC) do mês de dezembro, das prestações de contas do 3º Quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e demais relatórios mensais e bimestrais, bem

como, no caso específico do Chefe do Executivo Municipal, a 13ª Remessa de Dados Mensais; o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Balanço Geral, por intermédio dos respectivos sucessores;
- Receber até a data estabelecida no art. 46 desta Instrução Normativa, os documentos, as informações e o Relatório Final de Transição da **CATM**, adotando, sequencialmente, as providências de remessa ao TCMPA e ao MPPA, na forma e prazo fixados pelo art. 47;
- Comunicar/representar ao TCMPA e ao MPPA acerca de quaisquer intercorrências que lhes sejam desfavoráveis, quanto à transição de gestão e, ainda, quanto às prestações de contas remanescentes, nos termos do inciso VI, deste artigo.
- Manter acompanhamento permanente, junto ao TCMPA, de maneira pessoal ou por intermédio de procuradores legais devidamente habilitados nos respectivos processos de prestação de contas, as quais sob responsabilidade pessoal dos mandatários e gestores sucedidos, destacadamente nas comunicações eletrônicas dos sistemas internos do Tribunal e nas publicações realizadas por intermédio do Diário Oficial Eletrônico.
- Remeter, nos termos do art. 99, da Lei Complementar nº 109/2016, cópia da declaração de rendimentos e de bens, com pertinência ao exercício de 2024, em envelope lacrado, com vistas à assegurar a confidencialidade das informações prestadas.

§1º. Ficam alertados e advertidos os Chefes dos Poderes Públicos Municipais e demais ordenadores de despesas, quanto a imprescindibilidade de atualização dos dados cadastrais no âmbito do TCMPA, especialmente do e-mail informado junto ao sistema UNICAD, em virtude das comunicações processuais (citações e notificações), realizadas eletronicamente, na forma regulamentada aos processos eletrônicos, a partir de 2015.

§2º. É recomendável que os Chefes de Poderes e demais gestores públicos municipais mantenham em sua posse pessoal, cópias das informações e documentos, preferencialmente em meio digital, assim como *backups* de dados, com pertinência aos atos de governo e gestão executados durante o período de suas respectivas responsabilidades, atinentes aos processos encaminhados ao TCMPA e demais órgãos de controle externo, bem como dos respectivos comprovantes de entrega de documentos aos novos gestores que lhes sucedem, para fins de subsidiar eventuais defesas, na forma regimental, exemplificativamente:

Cópias integrais de processos licitatórios e contratos, sem prejuízo da competente alimentação destes junto ao Mural de Licitações e sistema Geo-Obras;

Cópias de extratos bancários e termos de conferência de caixa;

Comprovantes de protocolos de prestações de contas e outros expedientes junto ao TCMPA;

Cópia do Relatório Final de Transição elaborado pela CATM, juntamente com os demais documentos e informações relacionados à gestão e ao processo de transição;

Cópia dos protocolos realizados junto ao TCMPA e MPPA, no encaminhamento de informações e do Relatório Final da CATM.

Art. 5º - As atividades prestadas pelos membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato não serão remuneradas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri/Pará, 21 de outubro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:48C54398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 072/2024/GAB/PMI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE A RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, NA ORLA SILVIO DE CASTRO PANTOJA E NO PORTO URBANO E RIBEIRINHO MANOEL LUIZ FERREIRA FONSECA DE IGARAPÉ-MIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 98, inciso XX, da Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes, e

CONSIDERANDO que compete ao Município, no âmbito de sua autonomia, promover o bem-estar de sua população, dispor e cuidar de seu peculiar interesse, cabendo-lhe regulamentar a utilização dos bens públicos de uso comum, em especial, regulamentar o uso das vias e implantar a sinalização em sua área de jurisdição, nos termos do artigo 41, incisos XI e XV, da Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do trânsito de veículos na Orla Silvio de Castro Pantoja no Município de Igarapé-Miri;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de Cargas e descargas de produtos no Porto Urbano e Ribeirinho Manoel Luiz Ferreira Fonseca;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, no artigo 24, inciso II, atribui aos órgãos executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, a competência para planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos;

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 210 e 211, ambas de 13 de novembro de 2006, do conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, com as alterações pelas Resoluções nºs 256/2007 e 326/2009, que estabelece os limites de peso e dimensões para veículos que transitem por vias terrestres, e, os requisitos necessários à circulação de Combinações de Veículos de carga - CVC, respectivamente;

CONSIDERANDO que o Departamento Municipal de Transito de Igarapé-Miri - DEMUTRAN é o órgão executivo municipal ao qual compete organizar, planejar, regulamentar, gerir, o trânsito e o transporte, nos termos da Lei Municipal nº 4957/2007, de 07 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de restringir os limites para a circulação de veículos transportadores de cargas e a tipologia dos demais veículos para transporte de carga, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

CONSIDERANDO a relevância de se ampliar o controle de tráfego e a fiscalização da entrada e circulação de veículos rodoviários de carga, no perímetro urbano de Igarapé-Miri, nos horários de maior circulação;

CONSIDERANDO que a regulamentação e o efetivo controle de acesso dos veículos de carga, nos horários e limites estabelecidos, facilitam o trânsito de veículos e pedestres nas vias públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º A circulação de veículos de serviços e as operações de carga e descarga no Município de Igarapé-Miri nos perímetros indicados obedecerão às normas deste Decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:

I - Operação de Carga e Descarga: a imobilização de veículos na via pública, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento de animais ou carga;

II - Veículo Urbano de Carga - VUC: caminhões que atendam conjuntamente as seguintes características: largura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); comprimento máximo de 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros); PBT (Peso Bruto Total) de 3.500kg.

III - Veículo Leve de Carga - VLC: caminhões que atendam conjuntamente as seguintes características, largura máxima de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) e comprimento máximo de 7,20m (sete metros e vinte centímetros); PBT (Peso Bruto Total) de 4.000kg.
IV – Área de Restrição de Operação de Carga e Descarga - ARCD: áreas do Município de Igarapé-Miri com restrição à operação de carga e descarga, que concentram núcleos de comércio e serviços;
V - Áreas de Restrição a Circulação - ARC: áreas ou vias do Município de Igarapé-Miri com restrição à circulação de veículos;
VI - Caminhões: veículos destinados ao transporte de carga e descarga com dimensões superiores ao descrito no inciso II, e III deste artigo.
Art. 3º Fica regulamentada a **Área de Restrição de Circulação – ARC** de veículos de carga e de Operação de serviço de **Carga e Descarga – ARCD** no Município de Igarapé-Miri, nos termos descritos e nos seguintes perímetros urbanos:
ARC/ARCD 1 – Travessa Padre Emilio entre Rua Rufino Leão e Rua Sete de Setembro
ARC/ARCD 2 – Travessa Coronel Vitorio entre Rua Rufino Leão e a Orla Silvio de Castro
ARC/ARCD 3 – Travessa Coronel Garcia entre Rua Sete de Setembro e Rua Rufino Leão
ARC/ARCD 4 – Avenida Carambolas entre a Rua 15 de Novembro e a Rua Padre Vitorio
ARC/ARCD 5 – Rodovia Moura Carvalho entre Rua Padre Vitorio e Rua Rufino Leão
ARC/ARCD 6 – Travessa Generalíssimo Deodoro entre Rua 15 de Novembro e Rua Rufino Leão
ARC/ARCD 7 – Rua 15 de Novembro entre Travessa Generalíssimo Deodoro e a Avenida Carambolas;
ARC/ARCD 8 – Rua Sete de Setembro entre a Avenida Eladio Correa Lobato e Travessa Coronel Garcia;
ARC/ARCD 9 – Rua Rui Barbosa entre a Travessa Generalíssimo Deodoro e a Avenida Eladio Correa Lobato;
ARC/ARCD 10 – Rua Lauro Sodré entre a Avenida Eladio Correa Lobato e a Travessa Generalíssimo Deodoro;
ARC/ARCD 11 – Rua Padre vitorio entre Travessa Generalíssimo Deodoro e a Avenida Eladio Correa Lobato;
ARC/ARCD 12 – Rua Dep. João Hipólito entre Travessa Coronel Garcia e a Avenida Eladio Correa Lobato;
ARC/ARCD 13 – Rua Dep. Graciliano almeida entre Travessa Coronel Garcia e a Avenida Eladio Correa Lobato;
ARC/ARCD 14 – Rua Major Lira Lobato entre a Travessa Generalíssimo Deodoro e a Avenida Eladio Correa Lobato;
Art. 4º Fica proibido o trânsito de caminhões nas Áreas de Restrição a Circulação - ARC do Município de Igarapé-Miri, nos períodos compreendidos entre 06h (seis) horas e 13h (treze) horas, nos dias de segunda a sábado;
Art. 5º **Fica proibida** a Operação de Carga e Descarga de mercadorias e produtos nas Áreas de Restrição de Carga e Descarga - ARCD por caminhões no Município de Igarapé-Miri, nos períodos compreendidos entre:
I - 06h (seis horas) e 13h (treze horas), de segunda a sábado;
Parágrafo Único - A proibição prevista no "caput" deste artigo não se aplica aos veículos VUC e VLC, relacionadas no inciso II e III do Art. 2º, deste Decreto;
Art. 6º Fica proibida a entrada e circulação de veículos rodoviários de carga, caminhões, articulados do tipo reboque, semirreboque e múltiplo, conforme classificação apresentada com dimensões superiores ao descrito no inciso II, e III art 2º deste decreto, no perímetro da **Orla Silvio de Castro Pantoja** (NOVA ORLA);
Parágrafo Único - Veículos utilizados em serviços de utilidade pública, de interesse público, de emergência, de urgência e/ou veículos militares não sofrerão nenhum tipo de restrição de circulação.
Art. 7º As operações de descarga e carregamento do açaí *in natura* em caminhões para fins de transporte no perímetro urbano do município, somente poderão acontecer no Porto Urbano e Ribeirinho Manoel Luiz Ferreira Fonseca, conhecido como **Porto do Açaí**, local destinado exclusivamente para o embarque e desembarque do açaí, e nos portos particulares autorizados pelo poder público respeitando as normas sanitárias e de circulação de trânsito.
Art. 8º Não será permitido o carregamento do açaí *in natura* para fins de transporte em caminhões em outros locais da área urbana da cidade de Igarapé-Miri.
Art. 9º O **porto do açaí é exclusivamente para o uso de carga e descarga do fruto do açaí e produtos da agricultura**.
Art. 10º Não será permitido o uso do porto do açaí como garagem ou deposito de mercadorias e maquinas.
Parágrafo Primeiro – Fica permitida a entrada de caminhões no porto do açaí para fins de carregamento do açaí;
Art. 11º Não será permitida a utilização de veículos automotivos, com carretinhas equipadas de equipamento sonoro no polígono do Porto Urbano e Ribeirinho Manoel Luiz Ferreira Fonseca, conforme efeitos da Resolução n° 624/2016 CONTRAN, e o Art. 228 da lei Federal 9.503/97.
Art. 12º Não será permitido o a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do Porto Urbano e Ribeirinho Manoel Luiz Ferreira Fonseca;
Parágrafo Segundo – O uso de bebidas alcoólicas somente em eventos, com autorização do poder público municipal e a anuências dos órgãos de controle de segurança e sanitários.
Art. 13º Compete ao Departamento Municipal de Transito e Transportes do Município de Igarapé-Miri - DEMUTRAN as ações de orientação, fiscalização, definição e sinalização viária dos locais apropriados para as operações descritas neste decreto, nas áreas do Município de Igarapé-Miri e as demais medidas administrativas para o cumprimento deste Decreto, definidos pelo o Código de Transito Brasileiro e suas legislações complementares.
Art. 14º Caberá aos demais órgãos de segurança pública; os de fiscalização sanitária; meio ambiente; de postura; o cumprimento e a fiscalização das normas deste decreto.
Art. 15º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal no 006/2017, de 26 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri/Pará, 24 de outubro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9EF80A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2022-CPL/SEMSA-INEX
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 059/2022-CPL/SEMSA-INEX**. ORIGEM: INEXIGIBLIDADE Nº 002/2022-CPL/SEMSA-INEX; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: MBS BARROSO LTDA-ME; CNPJ nº 42.654.195/0001-33; Objeto: SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES. Vigência: 30/08/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 30/08/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:470681BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PORTARIA Nº 321, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

CRIA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade de formar a Comissão Administrativa de Transição de Mandato da Câmara, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 004/2024/TCM-PA, de 18 de junho de 2024, que REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TRANSIÇÃO DE MANDATOS NO ÂMBITO DOS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ (2024-2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão Administrativa de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CATM/CMIP.
Art. 2º Ficam nomeados como membros da CATM/CMIP, os seguintes servidores e assessores:
I - BRUNO LUIZ SOUSA DA SILVA, Controlador Geral, matrícula nº 110384-9 - Gestão sucedida;
II – RAFAEL ICHIRO GODINHO SUZUKI, Assessoria Jurídica, OAB/PA Nº 20328 - Gestão sucedida;
III – MARIA VALDELINA DA SILVA HOLANDA, Diretora do Departamento de Finanças, matrícula nº 110286-9- Gestão sucedida;
IV – GLEIDSON RODRIGUES ALVES, Assessoria Contábil, CRC-PA Nº 017871/0-O - Gestão sucedida.
Art. 3º O período destinado à execução do processo de transição de mandato, no âmbito do Poder Legislativo, será do dia 8 de outubro de 2024 até o dia 31/01/2025.
Art. 4º A CATM se reunirá para realizar os seus trabalhos em local próprio da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
Art. 5º Os direitos, os deveres e as competências dos coordenadores e dos membros da CATM, são aqueles estabelecidos nos art. 35 ao 40 da IN 04/2024/TCM-PA.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se
publique-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 8 de outubro de 2024.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:38E92A28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO E CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230392
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **G. DA SILVA LIMA LTDA** inscrita no CNPJ nº 63.853.725/0001-42, estabelecida à Av. São José, 43, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68180-080, neste ato representada por Gildasia da Silva Lima, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 014/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 11 de outubro de 2024 pelo período de 90 (noventa) dias, com sua duração até **10 de janeiro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 11 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

G. DA SILVA LIMA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:93A0AE30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230393
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M V GUSMAN LTDA** inscrita no CNPJ nº 42.627.983/0001-30, estabelecida à Trav. João Pessoa, 1446, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-630, neste ato representada por Maximino Vidal Gusman, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 014/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 11 de outubro de 2024 pelo período de 90 (noventa) dias, com sua duração até **10 de janeiro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 11 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

M V GUSMAN LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6F935095

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230394
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E FRANCO SARMENTO** inscrita no CNPJ nº 39.265.154/0001-40, estabelecida à R. SDO. Ponto A, L. 1, Q. 22, Res. Bellas, nº 15, Viva Itaituba – PA, CEP: 68181-000, neste ato representada por Eunice Franco Sarmento, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 014/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 11 de outubro de 2024 pelo período de 90 (noventa) dias, com sua duração até **10 de janeiro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 11 de outubro de 2024.

Fundo Municipal de Educação
Contratante
E FRANCO SARMENTO
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C24714DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230355
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95, sediada à PSG José de Alencar, nº 130, Castanheira, Belém – PA, CEP: 66645-020, representada por Fábio Luis Ferreira Nogueira, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 031/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 22 de outubro de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **22 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6FB9B625

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230408
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **HC DE OLIVEIRA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 041/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins **de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 23 de outubro de 2024, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **23 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

HC DE OLIVEIRA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BC0B26CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230407
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVANIA SILVA ALMEIDA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 041/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins **de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 23 de outubro de 2024, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **23 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

ELIVANIA SILVA ALMEIDA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:83137D9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2024-003-PMJ Abertura dia 22/11/2024, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas menor preço, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS, MANUTENÇÃO, MONTAGENS, DESMONTAGENS E REMOÇÃO, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PÓRTICO, INFLÁVEL, SHOWS PIROTÉCNICOS, SEGURANÇAS, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, CAMARINS, FECHAMENTOS, ARQUIBANCADAS, TENDAS, COBERTURAS, TRIO ELÉTRICO, COM SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DE EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER – SECULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAPLAN E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-004-FMAS Abertura dia 25/11/2024, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas menor preço, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, E MATERIAIS ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO 150380420230002, GND 4.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:58CD0B70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.001/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e ADILSON XAVIER DE SOUSA BARROSO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE PATRIMÔNIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:7B2CE15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.002/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e JADASON AMOEDO CANTO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:7AD213E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.003/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e CLAUDEMIR DE SOUZA SANTOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:5AB39B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.004/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e GLEIDIANE DA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:882AA3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.005/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e JACI HELENA VASCOCELOS DA GAMA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:0421F231

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.006/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e GUSTAVO CORREA DE MELO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:0FB2973C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.007/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e DAIANNE SANTOS VIEIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:B791767E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.008/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e ANDRIW ERON MARINHO CARVALHO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:2BD5764D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.009/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e EMERSON DE SOUZA BENTES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:F4C20487

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.010/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e ARMINDO DOS SANTOS SOARES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:EC38C1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.011/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e SILVANE CORREA SOUTO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:8640F077

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.012/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e NATHALIA GOMES DOS SANTOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:FA3599AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.013/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e EDERLON RAIMUNDO SÁ DOS SANTOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:A76DA1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.014/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e EMERSON THADEU DOS SANTOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:A73AECFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.015/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e LAURIANA TYZA ANDRIARA DE SOUZA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de MEDICO VETERINÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:61C32518

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.016/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e TITO DA SILVA BATISTA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de MEDICO VETERINÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:A7A3AD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.017/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e JANDER SANYO REPOLHO REBELO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de MOTORISTA VEÍCULO PESADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:7EC7FB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.018/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e EDISON NOGUEIRA RAMOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de MOTORISTA VEÍCULO PESADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:E4DD6AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02012024.019/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e SANDRO DA GAMA BRUCE. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE PATRIMÔNIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:7AB94DE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 6º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 28/06/2024. Pelo presente termo a vigência tem o inicio em 01/07/2024 e termino em 31/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20210481**. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00003. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vias públicas do município de Mãe do Rio - Pa. Em conformidade com o convênio 09/2021-SEDOP, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora EIRELI - ME. De CNPJ sob o nº28.333.517/0001-11.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:6D493901

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2017

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90068/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Processo Licitatório nº 050505173.000012/2024-16-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM. UASG: 927877. Onde sagraram vencedoras as empresas: G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no

CNPJ sob n° 47.657.207/0001-05, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 30, 35, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 49, 52 Perfazendo o Valor Total de R$ 176.691,90 (Cento e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos), RB FLEXO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 50.447.623/0001-85, vencedora do Item: 04 Perfazendo o Valor Total de R$ 5.827,50 (Cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 10.268.280/0001-77, vencedora dos Itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16 Perfazendo o Valor Total de R$ 197.750,00 (Cento e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais), R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 12.591.019/0001-39, vencedora dos Itens: 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 43, 47, 48, 50, 51 e 53 Perfazendo o Valor Total de R$ 173.209,00 (Cento e setenta e três mil, duzentos e nove reais), SOBRAL- CHAVES E CARIMBOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 01.088.055/0001-68, vencedora dos Itens: 19, 20 Perfazendo o Valor Total de R$ 7.445,00 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 06/11/2024 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1DA3690F

GUARDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/2024

PORTARIA Nº 029/2024-GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1409/2023-GMM, datado de 11 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;
Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº 258/2024-GP; Sr. EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Membro da Corregedoria,
Portaria nº 259/2024-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria, Portaria nº 353/2023-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 07 de novembro de 2024.

WILISCLEY P. DE LEÃO –
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:105BC0C1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.
Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.ª Micaeli Borges Paz, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8990910 PC/PA e do CPF 053.963.862-58, residente e domiciliada na Rua Murici, 103 - Bairro Murumuru, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 08/11/2024, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 05 de novembro de 2024.

MICAELI BORGES PAZ
NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:73180BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 24.612/2023

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Senhora
ALUIZIO SANTIAGO DA SILVA
CPF: 301.601.622.20
AV MINAS GERAIS – 2000 – COND GERALDO VELOSO – BELO HORIZONTE – MARABÁ – PÁ.

Consoante Processo Administrativo Disciplinar nº 24.612/2023, decidido em 30 de setembro de 2024, o qual tem o Srº ALUIZIO SANTIAGO DA SILVA como parte passiva, foi expedida a presente Decisão, em anexo.

Desde já, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO e ciente do inteiro teor da supracitada, podendo recorrer da Decisão, caso queira, no prazo legal.

Marabá, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:35B8D259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3945/2024

PORTARIA Nº 3945/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

A ausência do Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, o Sr. RUBENS BORGES SAMPAIO, no período de 29.10.2024 a 12.11.2024, conforme Oficio nº 225/2024 – SEMMA-GAB-SEC/SEMMA-PMM e Oficio nº 215/2024 – SEMMA.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. THAMIRES OLIVEIRA GOMES, brasileira, portadora do CPF n° 014.608.332-60, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – INTERINO, no período de 29.10.2024 a 12.11.2024, conforme previsão contida no artigo 36, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará – RJU.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B7D59927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º9161/2024

PORTARIA n.º9161/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

A decisão liminar em Mandado de Segurança, concedida pela Juíza da 3ª Vara das Fazendas Públicas e Empresarial da Comarca de Marabá/PA., nos autos do Processo nº 0808681- 35.2024.8.14.0028, em favor da servidora DENIMARA MOURA DOS SANTOS, suspendendo os efeitos da decisão administrativa que lhe negara requerimento de acumulo de cargo público nos cargos de Profissional de apoio escolar – Mediador e Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana;

CONSIDERANDO:

Que a referida decisão liminar entendeu serem passíveis de acumulação pela servidora os cargos acima citados, nos termos das alíneas a e b do inciso XVI do art. 37 da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a acumulação pela servidora DENIMARA MOURA DOS SANTOS nos cargos de Profissional de apoio escolar – Mediador e Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana até decisão final do referido processo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Novembro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4978A95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3946/2024

PORTARIA N.º 3946/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme processo nº 29571/2024, firmado pelo servidor GILDEVISON LIMA DE SOUZA, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 45524, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder ao servidor GILDEVISON LIMA DE SOUZA, portador do CPF nº 004.045.122-40, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

S***EBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BB6A72AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9257/2024

PORTARIA Nº 9257/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 29757/2024, firmado pela servidora INGLLISTER LOUIS ANGELICA CONCEICAO LADEIRA, matricula nº 57243, portadora do CPF nº 705.212.841-12, concursada no cargo de Auxiliar de Farmácia, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. INGLLISTER LOUIS ANGELICA CONCEICAO LADEIRA, do cargo de Auxiliar de Farmácia, partir de 01 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AD2456A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3949/2024

PORTARIA Nº 3949/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memo. nº 229/2024 – PROCON.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. MARIA ZELIA LOPES DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº 329.423.202-06, da função de COORDENADOR III, junto ao PROCON, a partir de 06.11.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:043B1831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3943/2024

PORTARIA Nº 3943/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, o Sr. ALEXANDRE LISBOA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 429.583.182-49, da função de PROCURADOR GERAL – ADJUNTO, junto ao GABINETE DO PREFEITO, a partir de 06.11.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5376D3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº944/2024

PORTARIA Nº944/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, o Sr. HESRON JANARAN HENRIQUE CARVALHO PEREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 041.982.502-94, da função de DIRETOR GERAL DE POSTURA, junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 31.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BD3D3531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº3948/2024

PORTARIA Nº3948/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 229/2024 – PROCON.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. NAGELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 565.965.292-15, da função de ASSSESSOR ESPECIAL, junto ao PROCON, a partir de 06.11.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:ABCCD1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9278/2024

PORTARIA Nº 9278/2024-SEMAD

"Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso

VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Enfermeiro, ocupado pela servidora concursada IRENEIDE NUNES DE SOUSA, matricula nº 54454 CPF nº 911.247.273-53, em virtude de seu falecimento ocorrido em 31 de agosto de 2024, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6875BB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9262/2024

PORTARIA Nº 9262/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 29906/2024, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor JEFERSON GONÇALVES DO AMARAL, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 54110, CPF nº 004.908.022-90, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foi usufruído no período de 17.10.2024 a 24.10.2024, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Zoe Costa do Amaral, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9367D867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9264/2024

PORTARIA Nº 9264/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 29879/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 2687/2024 – SEMAD, concedida em 24 de abril de 2024, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora ERILENE DA SILVA GOMES, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 57349, CPF nº 677.393.692-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, Sara Rebeca Gomes Lima, pelo período de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) dias, a contar de 08.11.2024 a 05.05.2026, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9EFFD057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9263/2024

PORTARIA Nº 9263/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 29883/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora EVERYAN SANTOS PEREIRA, contratada no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 63519, CPF nº 894.311.382-04, lotada junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 10.10.2024 a 07.04.2025, em decorrência do nascimento de sua filha, Eloah Santos Araújo, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BE3B039B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3947/2024

PORTARIA Nº 3947/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 28 da Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. TULIO ROSEMIRO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 629.129.092-87, para exercer a função de DIRETOR GERAL DE POSTURA, junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:651B38E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9259/2024

PORTARIA Nº 9259/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 29781/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora EVANI PEREIRA RIBEIRO, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 58391, CPF nº 907.329.012-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu filho, o Sr. Marlison Ribeiro marques, pelo período de
30 (trinta) dias, a contar do dia 04.11.2024 a 03.12.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9781F841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
MEMORANDO N° 229/2024

PORTARIA Nº _____/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 29 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e Memorando n° 229/2024 - PROCON.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. NAGELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 565.965.292-15, para exercer a função de COORDENADORA III, junto ao PROCON, a partir de 07/11/2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE NOVEMBRODE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1D850328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9156/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9156/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GESSICA VELOSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: de 01 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F99ADFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º º 7905/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º º 7905/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIA NUNES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: de 20 de setembro a 19 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B5D30B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4822/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4822/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADALBERTO MAIA DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:92E3F095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4826/2024

PORTARIA n.º 4826/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ADRIANA FERREIRA BARBOSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6CA5127A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4827/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4827/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA DE QUEIROZ SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D4579A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4828/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4828/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA MARINHO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1FA22BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4823/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4823/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMIR SANTIAGO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:14C0A5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4824/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4824/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADINEUTON CARVALHO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EC63D768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4825/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4825/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADOENES GOMES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3783CA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4829/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4829/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA RODRIGUES GULAR, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A7A39830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4830/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4830/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRO LIMA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:474F067B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4831/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4831/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE COELHO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:37CB7B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4834/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4834/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CELIA PEREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:89A4EA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4835/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4835/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9A0F409A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4836/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4836/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CRISTINA ROCHA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9CC15CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4837/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4837/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA PRUDENCIO DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:19853A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4838/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4838/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA DIAS RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E34F16B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4839/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4839/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANATALIA DOS SANTOS FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B1E2F855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4840/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4840/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDIRA NERES ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0A1047EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4841/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4841/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ALVES FREITAS, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na FUNDEB-SEDE APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B6455938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4842/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4842/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DE ALENCAR, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1E9A3EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4843/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4843/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DE OLIVEIRA MIRANDA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:408F46AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4844/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4844/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:00042638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4845/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4845/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS ARQUISA DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:875311E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4852/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4852/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMEN SHEILA PEREIRA GOMES, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1228B36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4846/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4846/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ARISTE ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7999CD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4848/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4848/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): AROLDO AMORIM FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FB156D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4849/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4849/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): BERENICE FIGUEREDO MEIRELES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:600B6A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4850/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4850/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F888C2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4853/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4853/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA PORTELA LOPES, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0D7F73FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4855/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4855/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CINEIDE DOS SANTOS MOURA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2AE71410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4856/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4856/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CINTHYA VANESSA LIMA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2B038309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4857/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4857/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETE MARCELINO DE MORAIS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FD35CBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4858/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4858/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANE DE FARIAS PINTO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:76C3BC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4859/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4859/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANY MIRANDA SENA, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:81B053FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4860/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4860/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIA QUEIROZ DA SILVA FRANCA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:213217E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4861/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4861/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDE BARBOSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D4D3EDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4862/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4862/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEMER OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:12E07001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4863/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4863/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLOVES FERREIRA DA CRUZ, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FD593B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4864/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4864/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CONCEICAO CARDOSO BRITO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C44AD6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4865/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4865/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CORINA PEREIRA SANDRES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AB515B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4866/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4866/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTHIANY APARECIDA DA CRUZ VALE FREITAS, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9B18B099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4867/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4867/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE DA LUZ PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 12 de Agosto a 10 de Setembro.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6482968B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4868/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4868/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE DE FARIAS PINTO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DB434B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4877/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4877/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DUCILEIA BORGHNINI BORGES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:493FE2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4878/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4878/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCILENE BIZERRA LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0B0E0504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4890/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4890/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE ROCHA CUNHA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1DFEE523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4896/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4896/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINALDO MACHADO SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4ABF228F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4869/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4869/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA DOS SANTOS GONCALVES, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5CE84E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4870/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4870/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA LIMA CAVALCANTE ABREU, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C803BC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4871/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4871/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DANUB DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D1867259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4872/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4872/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DAVYSON ROBSON FREITAS DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8372F6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4873/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4873/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DEJANE DA SILVA RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:965B4D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4874/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4874/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DELMA GOMES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6A734526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4875/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4875/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DONIZETE DE MOURA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CC9753D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4876/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4876/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DORACY DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CF024081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4879/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4879/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEIA BARBOSA LIMA, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:69D17306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4880/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4880/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENA BEZERRA MARINHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:277BD952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4881/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4881/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUZA GOMES BATISTA DA LUZ FRAZAO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F32CFE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4882/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4882/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON FEITOSA LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EA89D2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4884/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4884/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDINONIMA MOURA DE MIRANDA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:349566B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4885/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4885/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDITELMA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EFF54752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4886/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4886/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDMILSON ALVES CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A8E85A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4883/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4883/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDMILSON MACHADO BARROS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F1D91E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4718/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4718/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA DO SOCORRO BARBOSA DE ANDRADE DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:83EDFC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4888/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4888/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINNY LIMA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1B4A33C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4889/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4889/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIELZA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1F16A760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4891/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4891/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISETE DE SOUZA BARROS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7B7F09CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4892/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4892/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISSANDRA BEZERRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:61E59BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4893/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4893/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETE CIRQUEIRA MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C332F448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4894/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4894/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:74466219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4895/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4895/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA PEREIRA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:463E42A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4897/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4897/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ENILZA PEREIRA CHAVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B1C52C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4899/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4899/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EURIZONETE DOS SANTOS BRITO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:859BD2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4832/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4832/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DA SILVA CARDOSO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3C8C7F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4833/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4833/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DA SILVA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D8E64E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4851/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4851/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA MOIA NOBREGA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5E57EE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4854/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4854/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CHEILA DA SILVA OLIVEIRA ALVES, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4490A121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4898/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4898/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ERLA PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO MAGALHAES, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8C7B2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9279/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9279/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SABELLY GUSMAO DOS REIS, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2F8B153F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9149/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9149/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANI DE JESUS FONSECA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no Gabinete do Prefeito.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 09 a 28 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:068840E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
24ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

24ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
DAYANE PEREIRA DOS REIS	46
VANESSA SOARES SILVA	47
DIOGO DA SILVA MELO	48
JEVELILDE RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	49
SOLANGE GONCALVES DA SILVA	50

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
FABIO BARROS DE SOUSA	53
PRISCILA MORAIS MESCOUTO	54
PAULO ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA	55

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ANDRÉA CARLOS RODRIGUES	198
LAURINA DE SOUSA SILVA	199
RAMYLLI AZEVEDO SILVA	200
ANA AMÉLIA BARROS DA SILVA	201
PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO CORREIA	202

Marabá (PA), 07 de novembro de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMED

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7B4B070D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 430/2024

Extrato ao Contrato Nº 430/2024-SEVOP, Processo nº 050505108.000057/2024-74, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2024-CEL/SEVOP/PMM; objeto: Aquisição de Cimento Portland 50kg (LOTE 02), para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá/PA; Empresa: ROMEO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.674.089/0001-93; Valor:R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Assinatura 07/11/2024, Vigência:07/11/2025.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:07208F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 427/2024

Extrato ao Contrato Nº 427/2024-SEVOP, Processo nº 050505211.000067/2024-22, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2024-CEL/SEVOP/PMM; objeto: MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO (COTA RESERVADA) para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá/PA; Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.269.899/0001-17; Valor: R$ 1.064.572,46 (um milhão, sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Assinatura 07/11/2024, Vigência: 07/11/2025.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:41C2CBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 23/2024 –EMENDA IMPOSITIVA,

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 23/2024 – Emenda impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000016/2024-96, que tem por finalidade que tem por objetivo promover a atuação da liga, e por sua vez, a melhor apresentação e eficácia dos clubes., através do "ESTRUTURAÇÃO DA LEMAR - LIGA ESPORTIVA DE MARABÁ E SEUS AFILIADOS'". QUE ENTRE SI CELEBRAM A

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E A LEMAR – LIGA ESPORTIVA DE MARABÁ.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago em parcela única, em favor da LEMAR – LIGA ESPORTIVA DE MARABÁ.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Marabá/PA, 07 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A99EDDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 4847/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4847/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLETE CUNHA ALVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C5F39F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 78/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 78/2024 – Emenda impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000109/2024-11, que tem por finalidade Presar assistência fisioterapêutica aos moradores da comunidade que de dela necessitem; Contribuir com a a melhoria na qualidade de vida da população por meio de ações educativas que visam a manutenção da saúde; tratar pacientes com traumas ortopédicos., Através do projeto: "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FISIOTERAPIA SOLIDÁRIA". QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA E O INSTITUTO VIDA BELA.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 96.623,33 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta te três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Marabá/PA, 07 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:27D85259

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 77/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 77/2024 – Emenda impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000110/2024-45, que tem por finalidade realização de cursos e oficinas para alunos com noções e conceitos básicos em: informática, Fotografia, Corte e Costura, Combate de Incêndios, Cabelereiro, Salgados, entre outras formações que o projeto possa ofertar, também possibilitar as famílias atividades esportivas para todas as idades, também poder oferecer Atendimento Assistencial a família que possibilite desenvolver habilidades e prática para sua vida profissional.., Através do projeto: "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICA DE CURSO,OFICINAS,INFORMÁTICA, ATIVIDADE ESPORTIVA E ATENDIMENTO ASSISTENCIAL". QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECREARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E O INSTITUTO VIDA BELA DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 86.623,33 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta te três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Marabá/PA, 07 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1BFD4DD4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2024

Extrato de Contrato Nº 186/2024-SEMED-PMM – Processo nº 050505268.000006/2024-18. Pregão Eletrônico nº 90048/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos em banners e faixas, destinados aos ventos diversos promovidos pela Secretaria Municipal De Educação - SEMED, Empresa: GMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ nº 47.657.207/0001-05,Valor: R$ 25.930,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 03/10/2024. Término da Vigência: 03/10/2025.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AAF36EEC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024

Extrato de Contrato Nº 188/2024-SEMED-PMM – Processo nº 050505268.000006/2024-18. Pregão Eletrônico nº 90048/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto: Aquisição de materiais de papelaria; destinados aos ventos diversos promovidos pela Secretaria Municipal De Educação - SEMED, Empresa: J. LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, CNPJ Nº 40.995.099/001-23, Valor: R $ 10.815,58 (dez mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 03/10/2024. Término da Vigência: 03/10/2025.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:34FC4841

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024

Extrato de Contrato Nº 189/2024-SEMED-PMM – Processo nº 050505268.000006/2024-18. Pregão Eletrônico nº 90048/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto: Aquisição de materiais de papelaria; camisetas, tecidos e aviamentos; bandeiras e mastros; destinados aos ventos diversos promovidos pela Secretaria Municipal De Educação -

SEMED, Empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39, Valor: R$ 90.064,10 (noventa mil, sessenta e quatro reais e dez centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 03/10/2024. Término da Vigência: 03/10/2025.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:549A7CED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024

Extrato de Contrato Nº 190/2024-SEMED-PMM – Processo nº 050505268.000006/2024-18. Pregão Eletrônico nº 90048/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto: Aquisição de camisetas, tecidos e aviamentos, destinados aos ventos diversos promovidos pela Secretaria Municipal De Educação - SEMED, Empresa: S. DE A. ROLDAO LTDA. CNPJ Nº 39.758.777/0001-55, Valor: R$ 79.129,00 (setenta e nove mil, cento e vinte e nove reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 03/10/2024. Término da Vigência: 03/10/2025.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3D0D3E07

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024

Extrato de Contrato Nº 191/2024-SEMED-PMM – Processo nº 34.618/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 136/2023- CEL-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 041/2024- CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede municipal de marabá - PA, Empresa: ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 33.004.072/0001-66, Valor: R$ 157.055,98 (cento e cinquenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 03/10/2024. Término da Vigência: 04/10/2025.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:373AD78A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2024

Extrato de Contrato Nº 192/2024-SEMED-PMM – Processo nº 050505211.000018/2024-90, Concorrência Eletrônica nº 90010/2024,Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Pequenos Reparos das Escolas de Ensino Fundamental (EMEF'S) e Núcleos de Educação Infantil (NEI'S), de competência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Empresa: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.378.600/0001-93, Valor: R$ 482.012,14 (quatrocentos e oitenta e dois mil doze reais e quatorze centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/10/2024. Término da Vigência: 22/10/2025.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE–
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:090E691B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024

Extrato de Contrato Nº 193/2024-SEMED-PMM – Processo nº 050505211.000018/2024-90, Concorrência Eletrônica nº 90010/2024,Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Pequenos Reparos das Escolas de Ensino Fundamental (EMEF'S) e Núcleos de Educação Infantil (NEI'S), de competência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Empresa: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.378.600/0001-93, Valor: R$ 514.372,18 (quinhentos e quatorze mil trezentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/10/2024. Término da Vigência: 22/10/2025.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE–
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4BF63B26

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024

Extrato de Contrato Nº 194/2024-SEMED-PMM – Processo nº 050505211.000018/2024-90, Concorrência Eletrônica nº 90010/2024,Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Pequenos Reparos das Escolas de Ensino Fundamental (EMEF'S) e Núcleos de Educação Infantil (NEI'S), de competência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA – ME , CNPJ/MF sob o nº 19.969.637/0001-19, Valor: R$ 1.248.411,12 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e onze reais e doze centavos).Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/10/2024. Término da Vigência: 22/10/2025.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
– Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:426B6CA6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2024

Extrato de Contrato Nº 195/2024-SEMED-PMM – Processo nº 050505383.000001/2024-61, Dispensa de Licitação nº 29/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 041/2024-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação direta por dispensa PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marabá (PA), 07 de novembro de 2024

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

de licitação para aquisição de cortinas e varões para atender as necessidades das unidades de ensino, Empresa: R DA S COSTA E MENDONCA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ nº 12.591.019/0001- 39, Valor: R$ 47.794,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 10/10/2024. Término da Vigência: 10/10/2025.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D6F18F76

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2024

Extrato de Contrato Nº 196/2024-SEMED-PMM – Processo nº 05050596.000010/2024-23, Termo de Inexigibilidade nº 40/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marabá - Pará,, Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95,, Valor: R$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 16/10/2024. Término da Vigência: 16/10/2025.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5A3C3BF1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
41ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

41ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO - SUB POLO I

Nome	Classificação
JOICY LIMA SILVA	62
EDUARDO DE SOUSA SILVA	63
NAYARA PEREIRA DO NASCIMENTO	64
SILDEVANE SILVA WANDERLEY	65
LUCIANO ARAÚJO DOS SANTOS	66
RAYMARA RODRIGUES ALVES SILVA	67

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
KASSIA RAYLENE SOUSA DA SILVA	23

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
MILSILENY LOPES DA SILVA	166
REJANE MARIA RAMOS NASCIMENTO	167

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
THAINARA DOS SANTOS PEREIRA SILVA	35

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação
MARIA DAS NEVES DA SILVA MESQUITA	28
GRACIANE MARTINS DA SILVA	29
EDINEY PRATA SERRAO	30

Marabá (PA), 07 de novembro de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6C14A293

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024-SSAM
Extrato do Contrato Nº 067/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 34.002/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 120/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 036/2024-CEL/SSAM/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa MONTREAL COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 31.034.046/0001-55, Valor Global: R$ 15.497,56 (quinze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701 – Ambiental Saneamento;
15.452.0020.2.126 Operacionalização dos Serviços Urbanos;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 07 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EDB6D1D1

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
LEI MUNICIPAL 17.431/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO, portador do CPF nº XXX.618.963-XX, EDSON DO VALE SOUZA, portador do CPF nº XXX.062.802-XX, ADENILTON MIRANDA ARAÚJO, portador do CPF nº XXX.922.532-XX, ALBERTO SANTOS ALVES, portador do CPF nº XXX.508.682-XX, CARLOS HENRIQUE BARROSO SALES, portador do CPF nº XXX.508.682-XX deslocaram-se, Vila Sororó nos dias 04, 11 e 29 de outubro de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 04, 11 e 29 de outubro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor: ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO, 02 (duas) diárias para o servidor: EDSON DO VALE SOUZA, 02 (duas) diárias para o servidor: ADENILTON MIRANDA ARAÚJO, 02 (duas) diárias para o servidor ALBERTO SANTOS ALVES, 02 (duas) diárias para o servidor: CARLOS HENRIQUE BARROSO SALES; Assinatura: 07/11/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:029D8904

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000068/2024-77– Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90048/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 18 de dezembro de 2024 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MARECHAL RONDON, VILA ITAINÓPOLIS, ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: Compras.gov.br, UASG: 927862, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D152D371

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **ADDISON SOARES LIMA,** portador do CPF nº XXX.160.082-XX, **ANCELMO PINHEIRO DA SILVA,** portador do CPF nº XXX.717.722-XX, **ANTONIO DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.612.202-XX, **ANTÔNIO RODRIGUES OLIVEIRA,** portador do CPF nº XXX.547.293-XX, **BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO,** portador do CPF nº XXX.377.982-XX, **FRANCISCO FEITOSA DA SILVA,** portador do CPF nº XXX.807.812-XX, **GILSIVAN ALENCAR DA SILVA,** portador do CPF nº XXX.582.372-XX**, HELDON LOPES DOS SANTOS,** portador do CPF nº XXX.582.372-XX, **IZAQUEU DE SOUSA NOGUEIRA,** portador do CPF nº XXX.292.263-XX, **JECIVALDO RODRIGUES LIMA,** portador do CPF nº XXX.123.262-XX, **JONNAS SANTOS COSTA,** portador do CPF nº XXX.357.902-XX deslocaram-se**,** Vila Maravilha, Vila União, Vila Cabo de Aço, Vila Volta Grande, Vila Jatobá, Vila Itacaiunas, Vila Capristrano de Abreu, Vila Lago Preto, Vila Rodoviarinha, Vila Sororó, Vila Boa Esperança do Burgo e Vila Bandeirante nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30/10/2024 de outubro de 2024, para prestarem serviço de levantamento de registros de mão de obra,manutenção e recuperação de estradas e vicinais, bueiros, fiscalização de terraplanagem e drenagem, entrega de manilhas, fiscalizar e atuar na proteção do patrimônio, serviços para paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de outubro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 09 (nove) diárias para o servidor: **ADDISON SOARES LIMA,** 17 (dezessete) diárias para o servidor: **ANCELMO PINHEIRO DA SILVA**, 19 (dezenove) diárias para o servidor: **ANTONIO DA SILVA**, 06 (seis) diárias para o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES OLIVEIRA,** 15 (quinze) diárias para o servidor: **BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO,** 14 (quatorze) diárias para o servidor **FRANCISCO FEITOSA DA SILVA**, 18 (dezoito) diárias para o servidor: **GILSIVAN ALENCAR DA SILVA,** 20 (vinte) diárias para o servidor: **HELDON LOPES DOS SANTOS,** 14 (quatorze) diárias para o servidor: **IZAQUEU DE SOUSA NOGUEIRA,** 13 (treze) diárias para o servidor: **JECIVALDO RODRIGUES LIMA,** 15 (quinze) diárias para o servidor: **JONNAS SANTOS COSTA;** Assinatura: 06/11/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:56281E82

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **JOSE BRITO DA CONCEIÇÃO,** portador do CPF nº XXX. 872.302-XX, **JOSE GOMES DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº XXX.507.712-XX, **KAELSON FEITOSA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº XXX. 692.902-XX, **LAURICIO PEREIRA MIRANDA,** portador do CPF nº XXX.535.742-XX, **LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA,** portador do CPF nº XXX. 166.422-XX, **LEANDRO FERREIRA DOS REIS,** portador do CPF nº XXX.377.122-XX, **LUIS MORAES DE SANTANA,** portador do CPF nº XXX.430.002-XX**, MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº XXX. 454.352-XX, **MARCEL LUIZ DE ARAUJO SOUSA,,** portador do CPF nº XXX.725.852-XX, **NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA,** portador do CPF nº XXX.313.762-XX, **PEDRO MARTINS DIAS DA SILVA,** portador do CPF nº XXX. 042.622-XX, **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA,** portador do CPF nº XXX.101.752-XX, **WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA,** portador do CPF nº XXX.336.852-XX deslocaram-se**,** Vila Santa Fé, Vila Igarapé do Rato, Vila Itainópolis, Vila Cabo de Aço, Vila Rodoviarinha, Vila Gol, Vila Brejo do Meio, Vila Bandinha, Vila Lago do Macaco,

Cosipar e Vila Três Poderes nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de outubro de 2024, para prestarem serviço de levantamento de registros de mão de obra,manutenção e recuperação de estradas e vicinais, bueiros, fiscalização de terraplanagem e drenagem, entrega de manilhas, fiscalizar e atuar na proteção do patrimônio, serviços para paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de outubro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 19 (dezenove) diárias para o servidor: **JOSE BRITO DA CONCEIÇÃO,** 16 (dezesseis) diárias para o servidor: **JOSE GOMES DE OLIVEIRA**, 10 (dez) diárias para o servidor: **KAELSON FEITOSA DE OLIVEIR**, 18 (dezoito) diárias para o servidor **LAURICIO PEREIRA MIRANDA,** 05 (cinco) diárias para o servidor: **LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA,** 07 (sete) diárias para o servidor **LEANDRO FERREIRA DOS REIS**, 21 (vinte e um) diárias para o servidor: **LUIS MORAES DE SANTANA,** 09 (nove) diárias para o servidor: **MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA,** 06 (seis) diárias para o servidor: **MARCEL LUIZ DE ARAUJO SOUSA,** 19 (dezenove) diárias para o servidor: **NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA,** 13 (treze) diárias para o servidor: **PEDRO MARTINS DIAS DA SILVA,** 16 (dezesseis) diárias para o servidor: **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA,** 14 (quatorze) diárias para o servidor: **WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA;** Assinatura: 06/11/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BC5B6449

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo –1º Aditivo de SERVIÇOS = R$ 1.145.710,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil,setecentos e dez reais)- Contrato Administrativo Nº 307/2024/SEVOP/PMM- referente ao Processo Administrativo nº 29.260/2023-CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2023-CEL/PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20. Assinatura: 07/11/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:29094A61

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
Extrato de Termo Aditivo –1º Aditivo de SERVIÇOS = R$ 126.050,00 (cento e vinte e seis mil e cinquenta reais) -Contrato Administrativo Nº 308/2024/SEVOP/PMM- referente ao Processo Administrativo nº 29.260/2023-CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2023-CEL/PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, Empresa: V C COMERCIO E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 11.186.987/0001-05. Assinatura:07/11/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3D3AF9E2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
LEI MUNICIPAL 17.431/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços BRUNO LISBOA DA SILVA, portador do CPF nº XXX.364.133-XX, EGUINALDO LOPES DA SILVA, portador do CPF nº XXX.841.712-XX, GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS, portador do CPF nº XXX.427.162-XX, JEAN MARTINS FERREIRA, portador do CPF nº XXX.030.622-XX, LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº XXX.166.422-XX, RENATO NAZARIO PEREIRA, portador do CPF nº XXX.244.822-XX, SAMUEL SILVA CHAVES, portador do CPF nº XXX.485.922-XX, VALDIR RAMOS DA SILVA, portador do CPF nº XXX.690.452-XX, portador do CPF nº XXX.679.913-XX, deslocaram-se, Vila Santa Fé, Vila Bandinha, Vila Sororó, Vila Santa Tereza, Vila Itainópolis e Vila Três Poderes, nos 01, 09, 10, 14, 16, 19, 21, 25, 29 e 30 de outubro de 2024, para prestarem serviço de manutenção de maquinas diversas. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, nos 01, 09, 10, 14, 16, 19, 21, 25, 29 e 30 de outubro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 07 (sete) diárias para o servidor: BRUNO LISBOA DA SILVA, 01 (uma) diária para o servidor: EGUINALDO LOPES DA SILVA, 05 (cinco) diárias para o servidor: GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS, 11 (onze) diárias para o servidor: JEAN MARTINS FERREIRA, 1 (uma) diária para o servidor: LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA, 04 (quatro) diárias para o servidor: RENATO NAZARIO PEREIRA, 02 (duas) diárias para o servidor: SAMUEL SILVA CHAVES, 02 (duas) diárias para o servidor: VALDIR RAMOS DA SILVA; Assinatura: 07/10/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:683801A4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3077/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marabá-PA, 07 de novembro de 2024

Ofício nº 3077/2024- Dep. de Atas e Compras/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado (a) Senhor (a), A SMS- Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 08/11/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 453/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050584.000001/2024-71 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90023/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de comedouros, ração animal para cães, gatos e equinos para atender a demanda do centro de controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.271.706/0001-62. VALOR:

R$750,00 (Setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Sub elemento: 3.3.90.30.06 - Alimentação para animais. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5A93293E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3079/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marabá-PA, 07 de novembro de 2024

Ofício nº 3079/2024- Dep. de Atas e Compras/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado (a) Senhor (a),
A SMS- Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 08/11/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000008/2024-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90043/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais de Aviamentos e Costura. Empresa: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39. VALOR: R$ 503.664,33 (Quinhentos e três mil, seicentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH,
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:587B0F09

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3082/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marabá (PA), 07 de novembro de 2024.

Ofício nº 3082/2024/ASJUR/GAB/SMS
ILMO. SENHOR
ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 08/07/2024.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 462/2021 – FMS/PMM. Processo Administrativo n° 22.332/2021 – CEL/FMS/PMM, Inexigibilidade n° 08/2021 – CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Nefrologia (serviços contínuos) na modalidade ambulatorial e de urgência pelo credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do sistema único de saúde.
EMPRESA: CDRC-CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DOS CARAJAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 04.632.809/0001-97. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 462/2021– FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 07/11/2024 até 07/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:603D63D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 059/2021.001.001. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº 059/2021 – SEMED. **OBJETO:** Terceiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 059/2021.001.001, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 059/2021 – SEMED, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de Solução de Vídeomonitoramento, com implantação, destinado à Rede Escolar do Município de Marituba no Estado do Pará, com o fornecimento de materiais, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **CONTRATADA:** SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 26.099.463/0001-46. **ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE VALOR. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 332.195,20 (trezentos e trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2024. **ORD. DE DESPESA:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira.

Marituba, 07 de novembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:3CA051A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 026/2024.002.001-SEMMAS-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 026/2024.002-SEMAD/PMM originária do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-026-SEMMAS/PMM, cujo objeto: Aquisição de Material Cirúrgico Veterinário, visando abastecer e atender as demandas do Setor de Proteção Animal do Polo Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Sustentabilidade de Marituba/Pa, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. (Referente aos itens fracassados do Pregão SRP Nº 9/2024-012-SEMMAS/PMM, e número de contratação 90012/2024). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, CNPJ 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: CAIAN LTDA., CNPJ Nº: 53.211.921/0001-60. VALOR GLOBAL: R$ 4.830,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Trinta Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 04 de novembro de 2024.

Marituba/PA, 07 de novembro de 2024.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:BB715A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 026/2024.001.001-SEMMAS-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 026/2024.001-SEMAD/PMM originária do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-026-SEMMAS/PMM, cujo objeto: Aquisição de Material Cirúrgico Veterinário, visando abastecer e atender as demandas do Setor de Proteção Animal do Polo Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/Pa, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. (Referente aos itens fracassados do Pregão SRP Nº 9/2024-012-SEMMAS/PMM, e número de contratação 90012/2024). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, CNPJ 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: E CAMPREGUER COMEX LTDA., CNPJ Nº: 43.287.805/0001-70. VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 05 de novembro de 2024.

Marituba/PA, 07 de novembro de 2024.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:5888B9A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024

Publicado no dia 07.11.2024, Código Identificador nº 0C5F3718

ONDE SE-LÊ: ABERTURA: dia 25.11.2024 às 09:00 h. **LEIA-SE**: **ABERTURA:** dia 26.11.2024 às 09:00 h.

Monte Alegre-PA, 07 de novembro de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4A7E22FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Recuperação de Estradas Vicinais (Estrada Marajoara), Saldo Remanescente de Obra, convênio 023/2021-SETRAN, conforme descrito nos Projetos Básicos e seus Anexos. Data da abertura: 22/11/2024. Hora: 08h:00min. Edital e anexos disponíveis: PNCP e TCM/PA.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:5BB1C8FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 38/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: S.B. FERREIRA TRANSPORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 38.263.544/0001-19, **ATA SRP Nº 0411002/2024,** com valor **R$ 652.175,99** (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos), de VIGÊNCIA DE 04/11/2024 ATÉ 04/11/2025. **EMPRESA VENCEDORA: CASA DO AR CONDICIONADO MAN. E INST. LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 22.023.243/0001-88, ATA SRP Nº 0411003/2024,** com valor **R$ 150.005,00** (cento e cinquenta mil e cinco reais), de VIGÊNCIA DE 04/11/2024 ATÉ 04/11/2025. **EMPRESA VENCEDORA: R.B. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 35.618.631/0001-53, ATA SRP Nº 0411004/2024,** com valor **R$ 330.280,00** (trezentos e trinta mil, duzentos e oitenta reais), de VIGÊNCIA DE 04/11/2024 ATÉ 04/11/2025. **EMPRESA VENCEDORA: B.T. COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81**, **ATA SRP Nº 0411005/2024,** com valor **R$ 4.984,40** (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de VIGÊNCIA DE 04/11/2024 ATÉ 04/11/2025. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 04/11/2024.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0F1EF898

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº8.308/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº8.308/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANDERSON VITOR DA SILVA LAMBERT, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Felix Brito, Quadra 41,Lote 15,Distr Vitoria Da Conquista,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de330,23m² e perímetro de 83,52metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Felix Brito	Por onde mede11,02m
Fundo com	Lote 28	Por onde mede10,18m
Lateral direitacom	Lote 16	Por onde mede31,19m
Lateral esquerda com	Lote 14	Por onde mede31,13m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos07 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C9FF47F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº5.271/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº5.271/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, FRANCISCO MATIAS TEIXEIRA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Girassóis, Quadra 19,Lote 03,Bairro Morumbi,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de226,80m² e perímetro de 83,50metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Girassóis	Por onde mede7,68m
Fundo com	Lote 03ª	Por onde mede4,05m
Lateral direitacom	Lote 02	Por onde mede31,54m
Lateral esquerda com	Lote 04	Por onde mede40,23m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos07 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:99429D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº8.350/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº8.350/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARCOS SANTOS DA SILVA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jacundá, Quadra 02,Lote 08,Bairro Vila Nova, Vila De Belo Monte,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de359,07m² e perímetro de 85,45metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Jacundá	Por onde mede11,84m
Fundo com	Lote 18,19	Por onde mede11,28m
Lateral direitacom	Lote 09	Por onde mede31,60m
Lateral esquerda com	Lote 07	Por onde mede30,73m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos07 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:51B2B2F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº8.309/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº8.309/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANDERSON VITOR DA SILVA LAMBERT, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Felix Brito, Quadra 41,Lote 16,Distr Vitoria Da Conquista,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de340,05m² e perímetro de 84,22metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Felix Brito	Por onde mede11,09m
Fundo com	Lote 27	Por onde mede10,70m

Lateral direitacom	**Lote 17**	**Por onde mede31,24m**
Lateral esquerda com	**Lote 15**	**Por onde mede31,19m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos07 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F899CA34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.572, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA A LEI Nº 9.540/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º O artigo 5º, inciso I da Lei nº 9.540/2024 (LOA/2024), passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** (...)

I. Abrir créditos adicionais suplementares dotações orçamentárias até o limite de **50,00% (cinquenta por cento)** do total de receitas previstas para o exercício de 2024, adotando como fonte de recursos os definidos no § 1º, do artigo 43, da lei 4.320/64."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, em 5 de novembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B7608F5A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.573, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 9.540, DE 2 DE JANEIRO DE 2024, PARA PROMOVER A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 – LEI DE POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB.

O **Prefeito Municipal de Oriximiná**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento vigente no valor de R$ R$ 488.251,98 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, para o atendimento de despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual nº 9.540, de 2 de janeiro de 2024 – LOA/2024.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Projeto / Atividade	**Lei de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**	**Valor (R$)**
Fonte de Recursos	**1000 – Recursos livres** **1444 – demais aplicações autorizadas para recursos oriundos de titulos do tesouro nacional, executado o refinanciamento das dívida pública 14.399/2022 – PNAB**	**R$ 488.251,98**
Elemento de despesa	Auxílio a pessoa física: 3.3.90.48	R$ 347.884,54
	Fomento a instituições sem fins lucrativos: 3.3.50.41	R$122.062,99
	Contratação direta: 3.3.90.39	R$18.304,45

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oriximiná, 5 de novembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6134B053

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2019, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 2019, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA O MANDATO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 73, inciso V da Lei Orgânica do Município de Ourém, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º . Em cumprimento às disposições da CF/88 e da Lei Orgânica Municipal, esta lei fixa o Subsídio de Prefeito, Vice-prefeito, e Secretários Municipais para viger no mandato 2025 a 2028.

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS
Art. 2° . Fica fixado em parcela única o valor dos subsídios mensal, a seguir, conforme prevê a Constituição Federal; Art. 29 V e VI, 37, X e XI, 39 §§ 3° e 4°da Lei Orgânica Municipal, e no art. 5° da Instrução Normativa nº 02/2022/TCM-PA, de 11 de maio de 2022, a saber:

I - Prefeito Municipal	**R$ 27.800,00(Vinte e sete mil e oitocentos reais)**
II – Vice-prefeito	**R$ 20.850,00(Vinte mil e oitocentos e cinquenta reais)**
III – Secretários Municipais	**R$ 8.000,00(Oito mil reais)**

Art. 3°. A fixação do subsídio do Prefeito tem como limite máximo o subsídio mensal do Governador do Estado e do Ministro do Supremo Tribunal Federal, conforme Decreto Legislativo Estadual nº 01/2023, de 12 de janeiro de 2023 e Lei nº 14.520, de 9 de janeiro de 2023,

além de se considerar o poder de arrecadação municipal e os princípios constitucionais aplicados à administração pública.

Capítulo III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4°. Será pago diferenças de subsídio ao substituto do Prefeito, pelos dias de sua ausência ou vacância do cargo, a razão de l/30 avos por dia substituído.

Art. 5°. Os subsídios ora fixados e aprovados estão coerentes com os parâmetros e limites constitucionais e legais vigentes e levados em conta aos princípios da administração pública e ao poder de arrecadação municipal, respeitadas a limitação estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000. Art. 19, lll, 20-"a" e "b".

Art. 6°. Os recursos necessários ao pagamento e execução da presente lei, serão vinculados anualmente às dotações próprias dos orçamentos municipal, correspondente aos exercícios de 2025 à 2028.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se todas demais disposições legais em contrário, que se trata sobre esta matéria.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:B2CE85AD

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2020, DE 15 DE JULHO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 2020, DE 15 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Ourém, Estado do Pará, para o exercício de 2025 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
- as Metas Fiscais;
- as Prioridades da Administração Municipal;
- a Estrutura dos Orçamentos;
- as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022., Portaria STN nº 642 de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, MCASP 10ª edição.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:
01.00.00 PARTE I -ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.
Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2025 e para os dois seguintes.

§ 1 - Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022.
§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.
§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, as METAS ANUAIS DA LDO 2025 contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2025, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2024, 2025 e 2026.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade pública.
§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.
§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram às determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, 2026 e 2027.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS.
Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):
- projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- dotação para combustíveis, obras, serviços públicos ; e
- dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.
Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2024, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 (art. 4º, § 2º da LRF).
Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).
Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2025 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).
§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).
§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação,

expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado na Lei nº
14.133 de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 , atualizada pelo Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2025, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).
Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).
Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2025, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2024, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).
Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).
Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):
- eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- eliminação das despesas com horas-extras;
- exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de- obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a efetivar parcelamentos junto ao INSS, PASEP, como também, assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

** Anexo I - Metas e Prioridade e Anexo II-Metas Fiscais disponíveis na integra no site: www.ourem.pa.gov.br*

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:D88B62A1

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual do Município de Ourém para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Ourém**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor correspondente a R$4.525.391,41(quatro milhões, quinhentos e vinte cinco mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) do Orçamento vigente, mediante remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado no exercício anterior, de acordo com as disposições dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

ÓRGÃO : 04 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0404 - Secretaria de Educação
12.361.0040.2.019 - Atendimento ao Programa de Apoio ao Ensino Fundamental.
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais
31.90.91.97 - Outros Precatórios Judiciais
Fonte de Recursos : 15440000 – Recursos de Precatório do FUNDEF.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém, 04 de novembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém– Pará

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:910B8809

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
Proc. Administrativo Nº 2024.0108.001
A Prefeitura Municipal de Ourém torna público o resultado referente à **Ata de Registro de Preço nº 2024/005**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024-PE - SRP-PMO, **Objeto:**Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios de itens fracassados do pregão anterior, para atender o programa de Alimentação Escolar do Município de Ourém/PA. Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, que teve como vencedor a empresa: **COSTA & SIMÃO LTDA, CNPJ Nº 09.138.830/0001-54**, 02(9,14); 11(6,42); 12(3,57) e 14(4,92) no valor total de **R$ 249.906,00** (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e seis reais). Data da Assinatura da Ata: 31/10/2024.

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:A8496F65

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024-0111

Extrato de Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024 - SRP-PMO, **objeto:**Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios de itens fracassados do pregão anterior, para atender o programa de Alimentação Escolar do Município de Ourém/PA. **Empresa Contratada**:**COSTA & SIMÃO LTDA, CNPJ Nº 09.138.830/0001-54**. Contrato nº 2024-0111-001, no valor total de **R$ 249.906,00** (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e seis reais). **Vigência:** 12(doze) meses, contado da data de sua assinatura. Data da assinatura do contrato: 01/11/2024.

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:441C416F

GABINETE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourém torna público para conhecimento dos interessados que fará retificação relacionada ao Extrato do 1º Aditivo referente ao contrato Nº 2023-1910-001, oriundo do PE nº 008/2023 PMO. Veiculado no IOEPA nº 36.001, pg. 90, e D.O.U, Edição: 203, seção 3, pg. 320. Data da Circulação: 18/10/2024, **ONDE SE LÊ:** Término da Vigência em 31/12/2024, **LÊ SE:** Término da Vigência em 10/10/2025. As demais disposições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:08BC1C2C

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

Tornamos público a todos os interessados a Adjudicação e homologação do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 – PMO – CP. Objeto: Contratação de empresa para realização das obras de adequação de estradas vicinais da Vila Limão Patauateua, delimitada pela Rodovia PA-124 e Rodovia PA-251**,** no Município de Ourém/PA. Tendo como vencedora a empresa **ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 31.391.809/0001-15**, com o lote: 1 no valor total de **R$ 2.918.750,00** (dois milhões e novecentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta

reais). Adjudicado e Homologado no dia 05/11/2024. Fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:1148423E

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024-0611-001

EXTRATO DE CONTRATO, vinculado ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 – PMO - CP. ***Objeto:*** Contratação de empresa para realização das obras de adequação de estradas vicinais da Vila Limão Patauateua, delimitada pela Rodovia PA-124 e Rodovia PA-251**,** no Município de Ourém/PA, ***Contratado:*** **ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 31.391.809/0001-15,** CONTRATO Nº 2024-0611-001, **V*alor global:* R$ 2.918.750,00** (dois milhões e novecentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais). *O prazo da vigência é de 360(trezentos e sessenta) dias*, contados da data de emissão da ordem de início de obra, na forma do Art. 105 da Lei 14.133/2021. *Data da assinatura do contrato: 06/11/2024.*

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:05502426

GABINETE
PORTARIA Nº 150/2024-GAB

PORTARIA Nº 150/2024-GAB

DESIGNA FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VIII;
CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 2024-0111-001-PMO, vinculado ao PE nº 04-2024- em atenção ao art. 67 Da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR o senhor **MARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, diretor de departamento, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, matrícula XXXXXX-X, como FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO, Contrato nº 2024-0111-001-PMO, para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios de itens fracassados do pregão anterior, para atender o programa de Alimentação Escolar do Município de Ourém/PA, firmado com a empresa **COSTA E SIMÃO LTDA – ME CNPJ: 09.138.830/0001-54** durante o período de sua vigência, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais.
Art. 2º O servidor designado no artigo primeiro fica obrigado a obedecer e fazer cumprir todas as normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos, em especial, os da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, sob pena de responsabilidade.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:4D354612

GABINETE
PORTARIA Nº 152/2024-GAB

PORTARIA Nº152/2024-GAB

DESIGNA FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VIII;
CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 2024-0611-001, vinculado a Concorrência Eletrônica nº 08/2024-PMO, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 938983/2022, firmado entre o Município de Ourém e o Ministério da Agricultura e Pecuária, representado pela CAIXA, em atenção ao art. 67 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR o senhor **PATRICK DA SILVA SIDRIM**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA/PA sob o nº XXXX, matrícula XXX-X, como FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO, Contrato nº 2024-0611-001-PMO, com objeto de contratação de empresa para realização das obras de adequação de estradas vicinais da Vila Limão Patauateua, delimitada pela Rodovia PA-124 e Rodovia PA-251**,** no Município de Ourém/PA, de acordo com a Concorrência Eletrônica nº 08/2024-PMO, firmado com ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 31.391.809/0001-15**,** durante o período de sua vigência, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais.
Art. 2º O servidor designado no artigo primeiro fica obrigado a obedecer e fazer cumprir todas as normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos, em especial, o da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, sob pena de responsabilidade.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:814F036A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220491 **ORIGINÁRIO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2022-FME**. OBJETO: aditivo de prorrogação de prazo, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, referente a execução de obras de reforma e ampliação, EMEI Elcione Barbalho no município de Pacajá. **CONTRATANTE:** FUNDEB, CNPJ Nº 30.934.924/0001-26. **CONTRATADO:** VANDERSON R LOPES LTDA, CNPJ 21.946.485/0001-80. Vigência: 31/10/2024 a 31/10/2025 Data da Assinatura: 30/10/2024.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Ordenador de Despesas.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220492 **ORIGINÁRIO CONCORRÊNCIA Nº 005/2022-FME**. OBJETO: aditivo de prorrogação de prazo, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, referente a execução de obras de reforma e ampliação, EMEI Elcione Barbalho no município de Pacajá. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 28.533.284/0001-09. **CONTRATADO:** VANDERSON R LOPES

LTDA, CNPJ 21.946.485/0001-80. Vigência: 31/10/2024 a 31/10/2025 Data da Assinatura: 30/10/2024.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:87008C9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20231323. Origem: Carona nº A/2023-003-FMS. Objeto: prorrogação do prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente a prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF, Nº 11.664.446/0001-37. Contratado: Unidas Turismo LTDA, CNPJ 14.414.552/0001-50. Vigência: 21/10/2024 a 20/10/2025. Data da Assinatura: 20/10/2024.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:CD09A036

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 631/2024 ao CONTRATO Nº 546/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00022, PMP/ L C POZZER LTDA. Referente ao acréscimo no quantitativo do contrato de aprox. 21,453%. Valor global: R$ 70.951,25.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas –
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FB7ADBD7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1.014/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00034/PMP, ROTARY CLUB DE PARAGOMINAS. Objeto: Locação do imóvel em alvenaria, para o funcionamento da emef raimundo nonato sobrinho. Valor global: R$ 66.000,00. Vigência: 04/11/2024 a 04/11/2025. Recurso: F.M.E.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:36747FAF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerado que o processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9/2022-00099 teve sua publicação em 27/01/2023. Considerando que a última movimentação do processo no sistema se deu em 13/07/2023. Considerando ainda que em 08/10/2024 a Secretaria Municipal de Administração e Finanças solicitou a revogação do processo supramencionado e a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos emitiu o parecer jurídico de 29 de outubro de 2024 onde entende sobre a possibilidade de revogação do presente certame, por razões de interesse público, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, bem como Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. A Autoridade competente decide, REVOGAR por razões de interesse público o processo licitatório Pregão Eletrônico n° 9/2022-00099 e encaminhar à comissão permanente de licitação para que proceda com o necessário para cumprimento do presente ato e consequentemente tornar pública a presente revogação.

Paragominas, 04 de novembro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1A77EDCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-016, do tipo menor preço que objetiva a Contratação emergencial de empresa para fornecimento de kits de ajuda humanitária (cestas básicas e água mineral), a fim de distribuí-las às pessoas/famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social devido à ausência de chuvas nos últimos 03 (três) meses que residem em áreas rurais e comunidades ribeirinhas do município de ponta de pedras através da secretaria municipal de assistência social. Abertura: 14/11/2024 com base na lei Nº 14.981, DE 20 DE setembro de 2024, às 08:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:5584ECF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109722/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FABIO LUIS INACIO MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Medico clinico geral na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 01 Meses (de 14/10/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: - Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:38432116

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 586/2024 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 586/2024 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: ERLANE GOMES DA SILVA,** para o Hospital Regional do Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 07/11/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3D104AEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 587/2024 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 587/2024 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **LUCENA BRAGA DA MOTA CASTRO,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 07/11/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DF2E2288

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 588/2024 RIO MARIA – PARÁ, 07 NOVEMBRO 2024

PORTARIA Nº 588/2024 RIO MARIA – PARÁ, 07 NOVEMBRO 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 07/11/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5C7CD836

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N º 025-2024-SRP. **TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bombas Submersa, Materiais Hidráulicos, Ferramentas e Equipamentos para manutenção do sistema de abastecimento de água municipal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 09h:15min, dia 22 de novembro de 2024. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/,ttps://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/,https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

JANIELE SOARES SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2F2E03CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 49/2024

Portaria de Retificação nº49/2024 07 de novembro de 2024

DISPÔE SOBRE REFIFICAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019**.**

RESOLVE:
Art. 1º Retificar erro material da Portaria nº 48/2024 que concede diárias a servidora **Marcela de Carvalho Câmara**.
ONDE SE LÊ:
Banco Sicred
LEIA-SE:
Branco do Brasil
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de novembro de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6ACDB5B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PMRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, através do Setor de Licitação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 008/2024 PMRP, realizada no dia 06/11/2024, às 08:30h, horário de Brasília, cujo objeto é Aquisição de uniformes para atender as necessidades dos agentes municipais de trânsito de Rondon do Pará conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A licitação foi declarada FRACASSADA

Rondon do Pará, 07 de Novembro de 2024

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:860B2CBC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 241/2024

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE O RECESSO NATALINO E DE FINAL DE ANO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder o fechamento das contas públicas referentes ao exercício de 2024;

CONSIDERANDO a oportunidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de passar junto aos seus familiares às festividades de Natal e Ano Novo; e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo aos munícipes no que se refere aos serviços públicos essenciais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o Recesso Natalino e de Final de Ano no âmbito dos órgãos da Administração Direta do Município de Rondon do Pará, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024 e de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.
Parágrafo Único - Exclui do recesso estabelecido no caput deste artigo, os seguintes serviços:

I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - UBS CENTRO e suas respectivas equipes;
IV – UBS JADERLANDIA e suas repectivas equipes;
V – Departamento Municipal de Trânsito;
VI - SAMU;
VII – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VIII – Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer;
IX – Comissão Permanente de Licitação;
X – Comissão Especial de Licitação;
XI – Pregoeiros e Equipe de Apoio;
XII - Controle Interno.

Art. 2º. Não haverá expediente externo nos demais órgãos da Administração Direta, entretanto, os respectivos chefes de setores poderão convocar os servidores nos dias úteis compreendidos no período de recesso para trabalhos internos considerados essenciais para o regular funcionamento do serviço.

Art. 3º. É assegurado o funcionamento normal dos serviços hospitalares de urgência e internação, de limpeza pública, educacionais e outras atividades essenciais nos setores de Obras e de Transporte devendo os responsáveis pelos respectivos setores adotar as providências necessárias para evitar descontinuidade na prestação desses serviços à população.

Art. 4º. Os Servidores Públicos Municipais em período de usufruição de Férias, Licença Prêmio, Licença Maternidade ou usufruição de qualquer tipo de licença, não farão jus a concessão extemporânea do período que se refere este Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:53C8DF04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2084/2024

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de novembro do corrente ano, para

RESOLVER SITUAÇÕES DA PMRP, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:790C6497

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2085/2024

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1223/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 07 de novembro do ano corrente, para LEVAR VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO, conforme De creto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0957A56E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2087/2024

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1384/2024 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) LUCIMERY NEVES DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 5572, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:799D6D92

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2086/2024

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Processo nº 0887/2017-SEMAD.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. nº 081/2024-DP, de 07/11/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar dispositivo da Portaria n° 1435/2018, de 03/10/2018, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 04/10/2018, edição nº 2082, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora LUSMAR GOMES MOREIRA, registrada sob matrícula nº 5895, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 08 de outubro de 2018 a 05 de janeiro de 2019 (90 dias).".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2018.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO6
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A897307E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2088/2024

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1378/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LUSMAR GOMES MOREIRA, registrada sob a matrícula nº 5895, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC3D0305

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005.22012024-PE/SEMECD.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

CONTRATADO: AUTO POSTO TAPAJOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.540.628.0001/08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS-PA.

ALTERAÇÃO: O valor contratual sofrera aumento no valor total a partir da assinatura do presente aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade. Assim, o valor do contrato que era de R$ 987.000,00 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil Reais), com o acréscimo de quantidade acima, sofrera aumento de R$ 246.750,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), passa a ser de R$ 1.233.750,00 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais) o que corresponde a ao aumento de 25% do valor contratual.

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCICIO 2024:
Unidade Orçamentária: 0606 – FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
0606 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12 365 0005 2.046 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA INFANCIA.
3.3.90.30.00 – Material de consumo.
15400000 - Fonte.
12 366 0005 2.047 - MANUTENÇÃO E DESENV EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS.
3.3.90.30.00 – Material de consumo.
15400000 - Fonte.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA-
Secretario Municipal de Educação.

GILBERTO LUIZ DADALT
Representante Legal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:AADD2910

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006.22012024-PE/SEMECD

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

CONTRATADO: AUTO POSTO TAPAJOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.540.628.0001/08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS-PA.

ALTERAÇÃO: O valor contratual sofrera aumento no valor total a partir da assinatura do presente aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade. Assim, o valor do contrato que era de R$ 987.000,00 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil Reais), com o acréscimo de quantidade acima, sofrera aumento de R$ 246.750,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), passa a ser de R$ 1.233.750,00 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais) o que corresponde a ao aumento de 25% do valor contratual.

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCICIO 2024:
Unidade Orçamentária: 0606 – FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
0606 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12 365 0005 2.046 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA INFANCIA.
3.3.90.30.00 – Material de consumo.
15400000 - Fonte.
12 366 0005 2.047 - MANUTENÇÃO E DESENV EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS.
3.3.90.30.00 – Material de consumo.
15400000 - Fonte.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA-
Secretario Municipal de Educação.

GILBERTO LUIZ DADALT
Representante Legal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:2A651F9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada o serviço de adequação de estradas vicinais no município de Santa Luzia Do Para/Pa, conforme especificações, quantidades e condições contidas descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico www.https://bnc.org.br/, com data de abertura agendada para 16 de Dezembro de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, https://bnc.org.br/.

Santa Luzia do Pará, 07 de Novembro de 2024

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:0C6F99A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

LEI Nº 22.320, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, A DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.079, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.079, de 18 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na **"*Travessa Campos Sales, nº 282, entre a Av. Presidente Vargas e Rua São Silvestre, Bairro Mapiri, Zona Norte (a 66,04 metros da Av. Presidente Vargas). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Campos Sales, medindo 07,32 metros; ao Sul, com João Soares da Silva por 2 linhas: a 1ª linha, levemente inclinada, sentido LO, medindo 14,66 metros e a 2ª linha, sentido LO, medindo 15,71 metros; a Oeste, com João Soares da Silva, medindo 02,93 metros; e ao Norte, com 2 linhas: a 1ª linha, sentido LO, medindo 28,02 metros com Manoel Assunção Dias Cardoso e a 2ª linha, levemente inclinada, sentido LO com Grafórmula Indústria Comércio e Serviços, medindo 04,32 metros, com uma área total de 153,51m2*", em favor de ROSILDA GAMBOA SOUSA, CPF nº 311.216.832-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo n° 0965/2021 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.079, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B2149C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 065/2024 – SEMAD/CEAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ANDRÉ DA SILVA MACÊDO,** nomeado através do Decreto nº 519/2024 - GAP/PMS, de 08 de agosto de 2024, no cargo em comissão de **Assessor Operacional do Gabinete do Prefeito**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2024.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 11 de outubro de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5C8672DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 066/2024 – SEMAD/CEAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando as férias no período de 01/11/2024 a 15/11/2024, da servidora **MARIA MARLY ARAÚJO CANTÉ**, **Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF**, da Coordenadoria Executiva de Administração, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Sr. **ROGERS REBELO CAMARGO**, **Divisão Operacional de Folha de Pagamento**, a responder interina e cumulativamente, pelo Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 01 de novembro de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:36CCFE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 756/2024 – GAP/PMS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 07/11/2024 (às 14h35) a 08/11/2024 (às 13h55), a fim de participar da Sessão Solene de Outorga da Medalha do Mérito Eleitoral do Pará pelo TRE-PA.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:41185D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Reajuste de Valores com base no IPCA/IBGE ao Contrato Administrativo nº 007/2021-SEMAG. **PARTES**: Secretaria Municipal de Governo e TC Comércio de Serviços e Tecnologia Eireli - EPP, **CNPJ:** 07.679.989/0001-50, **VIGÊNCIA:** 31/10/2024 à 31/10/2025 **VALOR GLOBAL:** R$ 34.417,08 **FUNDAMENTOS:** arts. 57, II, § 2º, e 65, inciso II, Alínea "d", da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C40BF372

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - SEMC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 – SEMC
Espécie: RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura – CPL, referente à Inexigibilidade Nº 004/2024-SEMC para contratação da empresa FLOR DE LOTUS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA CNPJ 45.350. 805/0001-01. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Acompanhamento e Análise de Projetos Oriundos do Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB). Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Cultura-SEMC. Fundamento legal: artigo 74, inciso III, "C" da Lei nº 14.133/21, no valor Total de R$ 57.792,30 (Cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

ELISÂNGELA MARIA DE SOUZA PINTO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:41371E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO SEMC
Espécie: CONTRATO ADM. Nº 030/2024-SEMC. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024-SEMC. Celebrado entre Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e a Empresa FLOR DE LOTUS PRODUTORA DE EVENTOS CNPJ 45.350. 805/0001-01.Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Acompanhamento e Análise de Projetos Oriundos do Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB). Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Cultura-SEMC. Vigência 06/11/2024 a 06/11/2025. Valor Total: R$ 57.792,30 (Cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

ELISÂNGELA MARIA DE SOUZA PINTO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:234D0512

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 251/2024 - SEMSA

PORTARIA Nº 251/2024 - SEMSA
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores ao contrato referente ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITAS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVISÕES ESPECIALIZADAS EM EPIDEMIOLOGIA E SANITÁRIA DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DO PARÁ**.
Gestor de Contrato: **ROSE GRACE BRITO MARQUES,** MATRÍÍCULA: 031985 CPF: ***. 176.112-**, RG: *51967* - SERVIDORA DA SEMSA
Fiscal Titular: **AYRTON DE SOUSA AMAZONAS,** MATRÍÍCULA: 089294 CPF: ***. 702.042-**. RG: *786545* - SERVIDOR DA SEMSA;
Fiscal Suplente: **KEURI TATIANE RODRIGUES DA ROCHA,** MATRÍÍCULA: 98148 CPF: ***. 718.102-**, RG: *05483* - SERVIDORA DA SEMSA.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santarém-PA, de 05 de novembro de 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:F3BAE551

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado na FAMEP dia 31/10/2024, nº 3618, página 59, **onde se lê**:

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2024-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 016/2024-SEMTRAS, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS, INCLUINDO TROCA DE COMPONENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, Sendo vencedora nos itens 03, 04, 06 e 08 a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 10.210.196/0001-00, com valor global de R$ 6.110,00 (seis mil e cento e dez reais); nos itens 01, 05, 07, e 09 a empresa EDINHO SILVA DE AGUIAR, CNPJ 21.361.181/0001-51, com valor global de R$ 5.238,70 (cinco mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos); e no item 02 a empresa U F AGUIAR EIRELI, CNPJ 63.833.883/0001-30, com valor global de R$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais).

Leia-se:
Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2024-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 015/2024-SEMTRAS, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS, INCLUINDO TROCA DE COMPONENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, Sendo vencedora nos itens 03, 04, 06 e 08 a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 10.210.196/0001-00, com valor global de R$ 6.110,00 (seis mil e cento e dez reais); nos itens 01, 05, 07, e 09 a empresa EDINHO SILVA DE AGUIAR, CNPJ 21.361.181/0001-51, com valor global de R$ 5.238,70 (cinco mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos); e no item 02 a empresa U F AGUIAR EIRELI, CNPJ 63.833.883/0001-30, com valor global de R$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:0DD38DE9

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2024-SEMTRAS
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE INFORMÁTICA), COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 25/11/2024 às 09h00min.

SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:36D06404

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010.2024

A Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010.2024-PRESENCIAL, Processo Administrativo nº 03010001/24, tipo *Menor Preço*, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (TERRESTRE E FLUVIAL), COM CONDUTOR, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA. Abertura: **13/11/2024, às 10:00hs.**

A retirada do Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário das 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 08 de novembro de 2024.

GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:6CFCF8EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240609 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 038/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240609
Processo Licitatório: PE 038/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Data da assinatura: 01 de novembro de 2024
Valor: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	PRANCHETA, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÃ • LICO.	500	UN	R$ 4,60	R$ 2.300,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 2.300,00**

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4C247B36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2024-015.

Pregão Eletrônico nº. 9/2024-015.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel s10). Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 22/11/2024 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa. email: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br, das 08:00h as 14:00h.

São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de novembro de 2024.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4BB4CC9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2024-016.

Pregão Eletrônico nº. 9/2024-016.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares, farmácia básica e suplementos nutritivos. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 25/11/2024 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa. email: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br, das 08:00h as 14:00h.

São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de novembro de 2024.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:56C3934C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/SRP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. Abertura: 27/11/2024 às 09h00min. Plataforma https://www.licitanet.com.br/. Edital disponível:

https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/, TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato e-mai

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:A943DD35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240361 **Origem:** Pregão Nº 90015-2024 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** S R V Da Rocha – Epp **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção Em Geral, Hidraulico, Ferragens, Madeiras/Tijolos/Telas e Elétrico, em Atendimento as Necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 533.336,10 (Quinhentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Dez Centavos) **Vigência:** 15 De Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 15 de Outubro de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:9EE5974D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240362 **Origem:** Pregão Nº 90015-2024 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Neres & Moutinho Ltda **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção Em Geral, Hidraulico, Ferragens, Madeiras/Tijolos/Telas e Elétrico, em Atendimento as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 165.165,12 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Doze Centavos) **Vigência:** 15 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 15 de Outubro de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:A73750B5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240365 **Origem:** Pregão Nº 90015-2024 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá **Contratada(O):** Facon Construcao e Engenharia Eireli **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção Em Geral, Hidraulico, Ferragens, Madeiras/Tijolos/Telas e Elétrico, Em Atendimento as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 123.835,55 (Cento e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) **Vigência:** 15 de Outubro de 2024 A 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 15 de Outubro de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:B5665D13

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240366 **Origem:** Pregão Nº 90015-2024 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá **Contratada(O):** Bosco Distribuicao E Servicos Ltda **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção Em Geral, Hidraulico, Ferragens, Madeiras/Tijolos/Telas e Elétrico, Em Atendimento as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 945.504,50 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) **Vigência:** 15 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 15 de Outubro de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:39906738

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240369 **Origem:** Pregão Nº 90015-2024 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada(O):** S R V Da Rocha – Epp **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção Em Geral, Hidraulico, Ferragens, Madeiras/Tijolos/Telas e Elétrico, Em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 296.173,30 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Cento E Setenta e Três Reais e Trinta Centavos) **Vigência:** 23 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 23 de Outubro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:B601BB23

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240370 **Origem:** Pregão Nº 90015-2024 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada(O):** Neres & Moutinho Ltda **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Hidraulico, Ferragens, Madeiras/Tijolos/Telas e Elétrico, Em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 342.688,12 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Doze Centavos) **Vigência:** 23 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 23 de Outubro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:77704AEE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240371 **Origem:** Pregão Nº 90015-2024 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada(O):** Facon Construcao e Engenharia Eireli **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Hidraulico, Ferragens, Madeiras/Tijolos/Telas e Elétrico, em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 93.456,72 (Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos) **Vigência:** 23 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 23 de Outubro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:4A9B9829

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240359 **Origem:** Pregão Nº 019-2023 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Guamá Motopeças Ltda **Objeto:** Contratação de Fornecimento de Peças e Serviços de Manutenção de Veículos Preventiva e Corretiva de Veículos do Tipo Motocicletas Para Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 67.224,00 (Sessenta E Sete Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais) **Vigência:** 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 01 de Julho de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:59A7CBA6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240372 **ORIGEM:** Pregão Nº 90001-2024 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Rocha & Rocha Posto Eco Combustiveis Ltda **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 60.120,00 (Sessenta Mil, Cento e Vinte Reais) **Vigência:** 30 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 30 de Outubro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:899E253F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240298; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0.2024-013FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA(O):** H. B. PAIVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 55.578,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.42; Exercício 2024 Atividade 1202.103020151.2.061 Custeio das Ações de Média e Alta Complexidade- MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42; Exercício 2024 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.34; Exercício 2024 Atividade 1202.103020151.2.061 Custeio das Ações de Média e Alta Complexidade- MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.34; **VIGÊNCIA:** 28 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:B9B5CE4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024021801, ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001-87, com sede na Trav 17, representado por RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL, inscrito(a) no CNPJ 12.443.548/0001-95, com sede na R JOAO GAIA, No251, ANDAR ALTOS, CENTRO, Barcarena-PA, CEP 68445-000, representada por RODRIGO PRADO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.567,60 (onze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal no 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 58.228,20(cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:9E6E8869

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00025-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e secretarias vinculadas, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Empresa: **FLOR DE MARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 15.322.647/0001-07. Valor R$ 569.364,21 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)**.** Empresa: **GRÁFICA IMPRESSUS LTDA**, C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53. Valor R$ 62.364,00 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais). Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52. Valor R$ 293.343,06 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Seis Centavos). Empresa: **RB FLEXO LTDA**, C.N.P.J. nº 50.447.623/0001-85. Valor R$ 124.848,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais). Homologado: 23/10/2024.

Tracuateua/PA, 23 de outubro de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B77BD2F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00029-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha (Utensílios de Copa e Cozinha) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e secretarias vinculadas, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS LTDA**, C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31. Valor R$ 354.474,70 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)**.** Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**, C.N.P.J. nº 55.999.499/0001-84. Valor R$ 404.021,70 (Quatrocentos e Quatro Mil, Vinte e Um Reais e Setenta Centavos). Homologado: 31/10/2024.

Tracuateua/PA, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F206513E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00032-SRP-PMT.** Objeto: contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua. Empresa: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 32.204.121/0001-41. Primeiro Termo Aditivo de Valor aos Contrato nº 2024061401-FME. Altera-se o valor R$ R$ 253.995,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.269.975,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais). Contrato nº 2024061402-FUNDEB. Altera-se o valor R$169.330,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 846.650,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), mantidas as demais condições contratuais.

Tracuateua/PA, 07 de novembro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:59152476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00037-SRP**. Objeto: Aquisição de Materiais Expediente e outros insumos destinados a Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.821.348/0001-52. Segundo Termo Aditivo de Quantidade do Contrato nº 2023091410-FME. Altera-se o valor R$ 29.221,15 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e um reais e quinze centavos), passando o contrato a ter o valor total de R$ 147.485,18 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Contrato nº 2023091411-FUNDEB. Altera-se o valor R$ 60.918,15 (sessenta mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), passando o contrato a ter o valor total de R$ 308.064,60 (trezentos e oito mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos), mantidas as demais condições contratuais.

Tracuateua/PA, 07 de novembro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:88FF7BB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO POR VALOR

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO CONTRATO nº 20240705**; Origem**: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2023-016FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** -FMS, CNPJ nº 11.234.776/0001-92, e **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** - CNPJ nº 27.361.036/0001-57**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 37.214,99 (trinta e sete mil, duzentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 131.193,94 (cento e trinta e um mil, cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).** Data da assinatura: 31 de outubro de 2024,

Tucumã – PA, 07 de novembro de 2024**.**

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA–
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3B5379CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20240282.** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP **nº 9/2023-005FMS**, Partes: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, CNPJ:n°11.234.765/0001-02, e **D.C. MARGONARI GRAFICA EIRELI**, CNPJ:n°13.290.985/0001-89, Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** O presente Termo Aditivo **Quantitativo ao Contrato** objetiva a alteração contratual no valor **de R$: 1.291,30 (um mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 17.240,05(dezessete mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos).** Data da assinatura: 31 de outubro de 2024,

tucumã – pá 07 de novembro 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:00D7DA93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-046PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO PROGRAMADA DE 100 (CEM) HORAS PARA MOTONIVELADORA LIUGONG/CLG4180D, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratada: **TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ - Nº: 15.076.273/0002-78, com o valor total de **R$ 6.049,98 (seis mil, quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 07 de novembro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0A12AEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-048PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DOS SOFTWARES ALTOQI EBERICK INFINITY GOV 2024 E ALTOQI BUILDER INFINITY GOV 2024 E SUAS VERSÕES,** CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratada: **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA,** CNPJ - Nº: 03.984.954/0001-74, com o valor total de **R$ 65.736,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 07 de novembro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8722FC2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-051FMS PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 162/2024/ADM

A Gestora Municipal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela C.P.C. deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E DE USO INTERNO, DESTINADOS A ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA. não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, ADJUDICA e HOMOLOGA as presente licitação em favor da empresa: D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 03.602.727/0001-37, com valor global da arrematado de R$:3.941.742,00 (três milhões, novecentos e quarenta e mil, setecentos e quarenta e dois reais), constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total: HOMOLOGADO: R$: 3.941.742,00 (três milhões, novecentos e quarenta e mil, setecentos e quarenta e dois reais), nos Termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Tucumã – PA, 07 de novembro de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5858C021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-051FMS-AVISO DE ITENS FRACASSADOS

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela **C.P.C.** deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E DE USO INTERNO, DESTINADOS A ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS – 0004; 0016; 0019; 0020; 0031; 0033; 0038; 0039; 0043; 0059; 0060; 0072; 0076; 0077; 0078; 0082; 0083; 0084; 0088; 0101; 0106; 0107; 0113; 0114; 0118; 0122; 0125; 0126; 0128; 0131; 0132; 0134; 0138; 0139; 0140; 0141; 0142; 0146; 0148; 0152; 0154; 0158; 0159; 0160; 0170; 0174; 0175; 0176; 0182; 0183; 0186; 0187; 0188; 0189; 0192; 0193; 0194; 0195; 0203; 0204; 0205; 0208; 0209; 0210; 0215; 0221; 0224; 0225; 0231; 0232; 0233; 0234; 0235; 0236; 0237; 0249; 0252; 0253; 0254; 0258; 0259; 0262; 0263; 0272; 0279; 0281; 0284; 0290; 0291; 0293; 0296; 0299; 0300; 0301; 0303; 0304; 0305,** do Processo Licitatório nº 9/2024-051FMS, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADOS**.

Tucumã – PA – 07 de novembro de 2024. **–**

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FC14BAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA DE TUCUMÃ-PA MÊS DE OUTUBRO DE 2024

Extrato de contratação Temporário Prefeitura Municipal de Prefeitura de Tucumã-PA
mês de outubro de 2024

Nº DO CONTRATO: 087/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): LUCILENE DA SILVA ALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 20 122 0001 2.019- MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 28/10/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F1BA545C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

15º INSTRUMENTO DE REPASSE AO CONVÊNIO Nº 001/2018 - PISO DA ENFERMAGEM.
Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.
Objeto: 15º Instrumento de repasse tem por objeto a realização de repasse de recursos no ao Hospital das Bem-Aventuranças, por meio do Convênio nº 001/2018, recurso este oriundo do Ministério da Saúde, referente ao complemento do piso salarial instituído pela Lei nº 14.434/2022, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 5.638, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024, que trata sobre os valores referentes à parcela do mês de OUTUBRO, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:4EF9FEC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 068/2024/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/PMX CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 188/2024/PMX

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 068/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/PMX
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 188/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL O QUAL SERÁ USADO PARA ARMAZENAGEM DE CESTAS BÁSICAS E ÁGUA POTÁVEL DOADAS PELO GOVERNO ESTADUAL PARA A DEFESA CIVIL DE XINGUARA - PARÁ,** UM Imóvel Comercial Localizado Na Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, S/Nº, Quadra 146, Lotes 10, 2º Setor Xinguara -PA, já o objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 30 (trinta) dias consecutivos, com vencimento em 07/12/2024.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo de vigência do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 188/2024/PMX,** passando a vigorar até 07 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 4.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE**,** representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: JUNIOR ARANTES SPENCIERE, brasileiro, portadora da cédula de identidade nº 048762139994 –SSP-ES e inscrito no CPF 958.430.512-34, residente e domiciliado na R. Luiz Pedro Zamboto, nº 21, Setor Tanaka I.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 188/2024/PMX, nos termos da cláusula segunda, passando a vigorar até o dia 7 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: O valor global estipulado do presente termo aditivo será de **R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, sendo o valor mensal de **R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, mensais.

Xinguara - Pará, 07 de novembro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:92A0631A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUTO REGULARIZAÇÃO DO ITR

AVISO DE AUTO REGULARIZAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – DITR

Senhores Contribuintes,

O Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições de fiscalização e cobrança do ITR, delegadas nos termos do art. 153, § 4º, III, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO, que o Município de Ourilândia do Norte, possui convênio com a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), de que trata o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, e do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto n° 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2009;
CONSIDERANDO, que o Convênio está condicionado ao cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos pela RFB, observadas as resoluções do Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (CGITR);
CONSIDERANDO, que a RFB disponibilizou a Malha Fiscal dos Exercícios 2021 e 2022.

CONSIDERANDO que dentre os imóveis rurais em Malha Fiscal ficou constatado que o Valor da Terra Nua (VTN) informado nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR), referente ao número significativo de propriedades, é inferior ao VTN ao que consta no Sistema de Preços de Terra (SIPT), relativamente ao município de Ourilândia do Norte / PA.
Diante do exposto, esclarecemos que os contribuintes do Município de Ourilândia do Norte poderão, espontaneamente, retificar a DITR dos Exercícios 2021 e 2022, no prazo de 30 dias e pagar, eventual diferença de imposto apurado, acrescido dos acréscimos legais.
Findo o prazo sem que tenha sido providenciada a regularização, os contribuintes poderão ser intimados a comprovar o valor de referência do VTN informado na DITR, mediante a apresentação de Laudo de Avaliação do Valor da Terra Nua do Imóvel, emitido por Engenheiro Agrônomo ou Florestal, conforme estabelecido na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
A falta de comprovação do VTN ensejará o arbitramento do Valor da Terra Nua, com base nas informações do Sistema de Preços de Terra, SIPT da RFB, nos termos do art. 14 da Lei Nº 9.393/96, com o consequente lançamento de ofício para cobrança do ITR suplementar, acrescido da multa de 75% (setenta e cinco) e juros moratórios.
Para servir como referência, seguem o VTN/hectare do Município Ourilândia do Norte, vigente em e 2022.
Na oportunidade, informamos que a média do VTN/ha, informado nas DITRs, relativas ao município, na referência de cada ano:
Valor de referência VTN – Exercício de 2022

Assim, caso seja realizada a retificação espontânea da DITR, não será necessário apresentar qualquer comprovação junto ao Município de Ourilândia do Norte. Insta esclarecer que, após ser intimado, o contribuinte perde a espontaneidade para retificar a DITR.

Ourilândia do Norte – PA, 07 de Novembro de 2024.

ISMAEL SANTANA FERREIRA MENESES
Secretário Municipal de Fazenda

Declarações em Estoque de Malha Fiscal

CIB	NI	NOME DO IMOVEL
00215945	16.869..... -27	Faz. Dois Irmãos
9059410	010..... -48	Faz.Vale do Rio Branco
0779030-9	005.....-38	Faz Caçula

CIB	**NI**	**Nome do Imóvel**	**Parâmetros de Seleção**
8885381-0	624.....-15	FAZENDA BOA ESPERANCA	[2021] 30.1
6055212-3	12...../0001-95	FAZENDA TUCUNDIRA	[2021] 30.1 [2022] 30.1
8077372-9	293.....-04	FAZENDA AGUA BOA	[2021] 30.1 [2022] 30.1
2723569-6	052.....-53	FAZENDA RIO BRANCO	[2021] 30.1 [2022] 30.1
6055241-7	12.256.....-95	FAZENDA SERRA AZUL	[2021] 30.1 [2022] 30.1
7963018-9	005....702-40	FAZENDA PARAISO	[2021] 30.1 [2022] 30.1
6055208-5	12...../0001-95	FAZENDA RIO BRANCO	[2021] 30.1 [2022] 30.1
9469727-2	911.....-04	FAZENDA SERRA BONITA	[2021] 30.1 [2022] 30.1
6055193-3	12.256..../0001-95	FAZENDA COCAIA	[2021] 30.1 [2022] 30.1
7108996-9	325.....-49	FAZENDA PARAISO	[2021] 30.1 [2022] 30.1
0557732-2	232.....-53	FAZENDA FRANCA DO NORTE	[2021] 30.1 [2022] 30.1
3851060-0	232.....-53	FAZENDA SACARELLI	[2021] 30.1 [2022] 30.1
3407730-8	015.....-00	FAZENDA BUCAINA	[2021] 30.1 [2022] 30.1
5530792-2	154.....-87	SITIO BETEL	[2021] 30.1 [2022] 30.1
6199889-3	032.....-00	FAZENDA RIO BRANCO	[2021] 30.1 [2022] 30.1
3597060-0	219.....-53	FAZENDA AGUA CRISTALINA	[2021] 30.1 [2022] 30.1
7229580-5	583.....-06	FAZENDA NOSSA SENHORA DA GUIA	[2021] 30.1 [2022] 30.1
5530528-8	282.....-04	SITIO NOVA ESPERANCA	[2021] 30.1 [2022] 30.1
4983955-1	015.....-44	FAZENDA OURO FINO	[2021] 30.1 [2022] 30.1
7427310-8	739.....-00	FAZENDA XODO	[2021] 30.1 [2022] 30.1
9480891-0	854.....-20	SITIO AGUA VIVA	[2021] 30.1 [2022] 30.1
4531576-0	198.....-68	SITIO PORON	[2021] 30.1 [2022] 30.1
8535152-0	813.....-00	FAZENDA ARCO VERDE	[2021] 30.1 [2022] 30.1
6220674-5	117.....-04	FAZENDA TABOCAO	[2021] 30.1 [2022] 30.1
5657507-6	435.....-00	FAZENDA PROGRESSO IV	[2021] 30.1
9495028-8	020.....-15	FAZENDA TERRA ROXA	[2021] 30.1
7399429-4	705.....-72	FAZENDA RIO DAS PEDRAS	[2021] 30.1 [2022] 30.1
3549916-8	332.....-53	FAZENDA IDEAL	[2021] 30.1 [2022] 30.1
6147436-3	173.....-00	FAZENDA UBERLANDIA	[2021] 30.1 [2022] 30.1
6171977-3	016.....-91	FAZENDA CACHOEIRINHA	[2021] 30.1 [2022] 30.1
6169081-3	269.....-72	FAZENDA LAGEADO II	[2021] 30.1
9494823-2	020.....-15	FAZENDA BOA ESPERANCA / MACEDONIA	[2021] 30.1
6169084-8	269.....-72	FAZENDA LAGEADO I	[2021] 30.1
7214680-0	798.....-91	SITIO	[2021] 30.1
5461008-7	210.....-00	FAZENDA CHEIRO DE RELVAS LM 36	[2021] 30.1
0023639-0	015.....-49	FAZENDA TREVO	[2021] 30.1
9871825-8	083.....-72	FAZENDA BANANAL	[2021] 30.1
9346465-7	020.....-15	FAZENDA MORADA DO SOL	[2021] 30.1
5841451-7	288.....-68	FAZENDA BELA VISTA 2	[2022] 30.1
6169081-3	013.....-63	FAZENDA LAGEADO II	[2022] 30.1
6169084-8	276.....-49	FAZENDA LAGEADO I	[2022] 30.1
0776180-5	026.....67	FAZENDA SAO LUIZ	[2022] 30.1
0775006-4	301.5..1.....-06	FAZENDA SAO LUIZ DO PARA	[2022] 30.1
3510904-1	025.....-11	FAZENDA ENTRE SERRAS	[2022] 30.1
0023639-0	238.....-20	FAZENDA TREVO	[2022] 30.1

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:7D411BDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240607 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 038/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240607
Processo Licitatório: PE 038/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME
Data da assinatura: 01 de novembro de 2024
Valor: R$ 312.400,00 (trezentos e doze mil, quatrocentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	LIVRO ATA (CAPA DURA) 200FLS, MATERIAL: PAPEL ALTA ALVURA, QUANTIDADE FOLHAS: 200 UM, GRAMATURA: 56 G/M2, COMPRIMENTO: 298 MM, LARGURA: 203 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA/ NUMERADO/ SEM MARGENS	200	UN	R$ 25,00	R$ 5.000,00
42	LIVRO ATA (CAPA DURA) 50FLS, MATERIAL: PAPEL ALTA ALVURA, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UN, GRAMATURA: 56 G/M2, COMPRIMENTO: 298MM, LARGURA: 203MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA/ NUMERADO/ SEM MARGENS	200	UN	R$ 8,80	R$ 1.760,00
43	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UM, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPEL RECICLADO, GRAMATURA FOLHAS: 56 G/M2, MATERIAL FOLHAS: PAPEL RECICLADO	200	UN	R$ 12,50	R$ 2.500,00
44	MARCADOR PARA TEXTO 12X1, MATERIAL: PLASTICO, COR: AMARELO, MATERIAL PONTA: NÃ • ILON, COMPRIMENTO: 100MM, DIAMETRO CORPO: 19MM, ESPESSURA TRAÃ‡O: 2,8 MM	200	CX	R$ 30,00	R$ 6.000,00
45	PAPEL A4, TIPO: SULFITE, TAMANHO: 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO, CARACTERÃ • STICA ADICIONAL: EMBALAGEM RESISTENTE A UMIDADE. CAIXA COM 10 RESMAS CONTENDO 500FLS CADA.	1000	CX	R$ 279,00	R$ 279.000,00
46	PAPEL AUTO-ADESIVO MATERIAL: PLÃ • STICO, TIPO: CONTACT, COR: PRETA, LARGURA: 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BRILHANTE.	3000	M	R$ 3,50	R$ 10.500,00
47	PAPEL CARBONO 100X1, MATERIAL: PAPEL, APLICAÃ‡Ãƒ O: ESCRITA MANUAL, TIPO: MONOFACE, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 148 MM, COR: PRETA	100	CX	R$ 26,50	R$ 2.650,00
48	PAPEL CASCA DE OVO, TIPO: TEXTURIZADO, TAMANHO: 960 X 660 MM, GRAMATURA: 180 G/M2, COR: BRANCO, CARACTERISTICA ADICIONAL: TEXTURA CASCA DE OVO, 50 FOLHAS	200	PC	R$ 14,00	R$ 2.800,00
49	PAPEL VERGE A4 COR VERDE 50FLS, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 700 MM, LARGURA: 500 MM	50	PC	R$ 15,00	R$ 750,00
50	PASTA ABA E ELÃ • STICO OFÃ • CIO LOMBO 35MM, MATERIAL: PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL, LARGURA: 250 MM, ALTURA: 340 MM, LOMBADA: 40 MM, COR: AZUL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ABA E ELASTICO	200	UN	R$ 3,20	R$ 640,00
51	PASTA ABA E ELÃ • STICO OFÃ • CIO LOMBO 40MM, MATERIAL: PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL, LARGURA: 250 MM, ALTURA: 350 MM, LOMBADA: 50 MM, COR: AZUL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ABA E ELASTICO	200	UN	R$ 4,00	R$ 800,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 312.400,00**

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:622B922B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240608 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 038/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240608
Processo Licitatório: PE 038/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 01 de novembro de 2024
Valor: R$ 269.986,50 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais, e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE 100X1, MATERIAL CABEÃ‡A: AÃ‡O, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO: AÃ‡O NIQUELADO, TAMANHO: NÂ° 32	100	CX	R$ 4,10	R$ 410,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLASTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE, COR: VERMELHA, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 12CM, LARGURA: 8CM	50	UN	R$ 4,00	R$ 200,00
3	APONTADOR DE LAPIS, MATERIAL: METAL, TIPO: ESCOLAR, TAMANHO: PEQUENO, QUANTIDADE FUROS: 1	200	UN	R$ 3,28	R$ 656,00
4	BALAO, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LATEX, COR: LISO, CORES VARIADA, TAMANHO: NÂ° 9, 50X1	200	PC	R$ 11,12	R$ 2.224,00
5	BORRACHA BRANCA 40X1, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 6 MM, COR: BRANCA, CARACTERISTICAS	50	CX	R$ 30,80	R$ 1.540,00

	ADICIONAIS: MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL				
6	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, CARACTERISTICA ADICIONAIS: TIPO PONTEIRA, APLICAÃ‡ÃƒO: PARA LAPIS	300	UN	R$ 0,39	R$ 117,00
7	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO P.V.C., MATERIAL: PAPELÃƒO REVESTIDO EM PVC, DIMENSÃƒO (CXLXA): 38,0 X 17,0 X 29,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃƒO: PERSONALIZADA	1000	UN	R$ 5,95	R$ 5.950,00
8	CALCULADORA 12 DIGITOS, NUMEROS DIGITOS: 12 UM, TIPO: MESA (4 OPERAÃ‡Ã•ES BASICAS), FONTE DE ALIMENTAÃ‡ÃƒO: PILHA AA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÃ‡ÃƒO, CALCULO DE PORCENTAGEM	100	UN	R$ 21,95	R$ 2.195,00
9	CANETA ESFEROGRÃ•FICA 50X1 CORES DIVERSAS, MATERIAL: TERMOPLASTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UM, MATERIAL PONTA: LATÃƒO COM ESFERA DE TUNGSTÃŠNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO COM RESPIRO, TAMPA REMOVIVEL VENTILADO	500	CX	R$ 27,93	R$ 13.965,00
10	CANETA P/ RETROPROJETOR, MATERIAL: PLASTICO, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: VARIADA. APLICAÃ‡ÃƒO: RETROPROJETOR	300	UN	R$ 4,90	R$ 1.470,00
11	CLIPS NÂº 1 100X1, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 1, MATERIAL: ARAME DE AÃ‡O, FORMATO: PARALELO	500	CX	R$ 3,15	R$ 1.575,00
12	CLIPS NÂº 2 100X1, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, APLICAÃ‡ÃƒO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO: 2, MATERIAL: AÃ‡O CARBONO, FORMATO: PARALELO	500	CX	R$ 3,15	R$ 1.575,00
13	CLIPS NÂº 3 100X1, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 3, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	500	CX	R$ 2,09	R$ 1.045,00
14	CLIPS NÂº 4 100X1, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO:4, MATERIAL: AÃ‡O INOX, FORMATO: PARALELO	500	CX	R$ 3,77	R$ 1.885,00
15	CLIPS NÂº 5 100X1, APLICAÃ‡ÃƒO: FIXAR PAPEIS E SIMILARES, TAMANHO: 5, MATERIAL: AÃ‡O INOX, FORMATO: PARALELO	500	CX	R$ 2,52	R$ 1.260,00
16	COLA ESCOLAR BRANCA 500GR, COMPOSIÃ‡ÃƒO: POLIVINIL ACETATO-PVA, COR: BRANCA, APLICAÃ‡ÃƒO: PAPEL, MADEIRA, TECIDO, COURO, TIPO: PASTOSO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: BARRICA DE 5KG	500	UN	R$ 4,20	R$ 2.100,00
17	COLA ESCOLAR BRANCA 100GR, COMPOSIÃ‡ÃƒO: BASE AGUA, COR: BRANCA, APLICAÃ‡ÃƒO: PAPEL, COURO E TECIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LAVAVEL E ATOXICA, TIPO: LIQUIDO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: EMBALAGEM 100G	1000	UN	R$ 2,38	R$ 2.380,00
18	COLA PARA ISOPOR 90G 12X1, COMPOSIÃ‡ÃƒO: POLIVINIL ACETATO-PVA, COR	200	CX	R$ 63,00	R$ 12.600,00
19	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÃ‡ÃƒO: SILICONE, APLICAÃ‡ÃƒO: PISTOLA QUENTE, CARACTERISTISCAS ADICIONAIS: COM 11MM DE DIAMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃƒO	50	UN	R$ 1,45	R$ 72,50
20	CORRETIVO LIQUIDO 12X1, 18ML, MATERIAL	500	CX	R$ 54,60	R$ 27.300,00
21	E.V.A. CORES VARIASDAS, TIPO: E.V.A, LARGURA: 90CM, COMPRIMENTO: 150CM	500	FLH	R$ 2,10	R$ 1.050,00
22	ENVELOPE MODELO: OFICIO, TAMANHO: 229 X 324 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90 G/MS	10000	UN	R$ 0,48	R$ 4.800,00
23	ENVELOPE MATERIAL: RECICLADO, MODELO: OFICIO, TAMANHO (CXL): 290 X 324 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90 G/M2	10000	UN	R$ 0,21	R$ 2.100,00
24	ENVELOPE TIPO SACO, MATERIAL: KRAFT, TAMANHO (CXL): 310 X 410 MM,GRAMATURA: 80 G/M2	10000	UN	R$ 0,60	R$ 6.000,00
25	ENVELOPE KRAFT, TAMANHO (CXL): 370 X 450 MM, COR: PARDO, GRAMATURA: 80 G/M2	10000	UN	R$ 0,97	R$ 9.700,00
26	ESTILETE LAMINA - LARGA, TIPO: LARGO, MATERIAL CORPO: METAL, COMPRIMENTO: 170MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA DE SEGURANÃ‡A	1000	UN	R$ 7,66	R$ 7.660,00
27	EXTRATOR DE GRAMPO EM FERRO, MATERIAL: AÃ‡O GALCANIZADO, TIPO: ESPATULA, COMPRIMENTO: 150MM, LARGURA: 15MM	300	UN	R$ 5,25	R$ 1.575,00
28	FITA ADESIVA LARGA TRASPARENTE 45MM X50M, MATERIAL: POLIPROPILENO BIORIENTADO, TIPO: ADESIVA, LARGURA: 70MM, COMPRIMENTO: 100M, COR: IMPRESSÃƒO PANTONE BLACK C, APLICAÃ‡ÃƒO: EMPACOTAMENTO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE	5000	UN	R$ 8,84	R$ 44.200,00
29	FITA CREPE 24MMx50MT, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 24MM, COMPRIMENTO: 50M, COR: BEGE, APLICAÃ‡ÃƒO: MULTIUSO	200	UN	R$ 8,40	R$ 1.680,00
30	FITA CREPE 48MMx50MT, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48MM, COMPRIMENTO: 50M, COR: BEGE	200	UN	R$ 10,85	R$ 2.170,00
31	GRAMPEADOR PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: ESCOLAR, CAPACIDADE: 30FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6	500	UN	R$ 14,35	R$ 7.175,00
32	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 (5000UN), MATERIAL: AÃ‡O, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 26/6	100	CX	R$ 6,93	R$ 693,00
33	GRAMPO TRILHO 50X1 DE FERRO, MATERIAL: POLIPROPILENO ALTA RESISTENCIA, COMPRIMENTO: 90MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÃ‡ÃƒO: FIXAÃ‡ÃƒO FOLHAS EM PROCESSOS, TIPO ESPELHO: GARRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SUPORTE INSERÃ‡ÃƒO SIMULTANEA DE 500 FOLHAS 75G/M2	500	CX	R$ 12,95	R$ 6.475,00
34	GRAMPO TRILHO 50X1 DE PLASTICO, MATERIAL: PLASTICO, COMPRIMENTO: 300MM, TIPO: GARRA, COR: BRANCO	500	CX	R$ 17,50	R$ 8.750,00
35	ISOPOR 40MM, COMPRIMENTO: 1M, LARGURA: 0,50M, ESPESSURA: 40MM	100	UN	R$ 16,10	R$ 1.610,00
36	LAPIS DE CERA, ESTACA CRAYON DE CERA JUMBO, 12 CORES, MATERIAL: CERA PLASTICA, 12X1	100	CX	R$ 8,89	R$ 889,00
37	LAPIS DE COR DE 12 CORES SORTIDAS, MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE.	100	CX	R$ 14,32	R$ 1.432,00
38	LAPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: HB, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NÂ° 2, MATERIAL CARGA: GRAFITE, CAIXA: 144X1	500	CX	R$ 35,70	R$ 17.850,00
39	LIGA PARA CÃ‰DULA, MATERIAL: LATEX, DIAMETRO: 8,50 CM, COR: AMARELA, 1Kg	100	PC	R$ 17,50	R$ 1.750,00
40	LIVRO ATA (CAPA DURA) 100FLS, MATERIAL: PAPEL ALTA ALVURA, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, GRAMATURA: 56 G/M2, COMPRIMENTO: 298 MM, LARGURA: 203 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA/ NUMERADO/ SEM MARGENS	300	UN	R$ 19,28	R$ 5.784,00
52	PASTA ABA E ELÃ•STICO OFÃ•CIO LOMBO 55MM, MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL, TIPO: DOCUMENTO, LARGURA:250 MM, ALTURA: 330 MM, LOMBADA: 60 MM, COR: VERMELHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ABA E ELASTICO	200	UN	R$ 3,43	R$ 686,00
53	PASTA ABA E ELÃ•STICO OFÃ•CIO SEM LOMBO, MATERIAL: PLASTICO, LARGURA: 260 MM, ALTURA: 350 MM, COR: FUMÃŠ,	200	UN	R$ 4,55	R$ 910,00

	PRENDEDOR INTERNO: GRAMPO TRILHO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ABA E ELASTICO				
54	PASTA AZ OFÃ□CIO TRADICIONAL 70mm, MATERIAL: PAPELÃƒO PRENSADO, TIPO: REGISTRADORA AZ, LARGURA: 290 MM, ALTURA: 345 MM, LOMBADA: 70 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FERRUGEM NIQUELADA DE ALAVANCA ALTA PRECISÃƒO	100	UN	R$ 7,14	R$ 714,00
55	PASTA SUSPENSA 50X1 COM VISOR + ENTIQUETA, MATERIAL: PLASTICO, TIPO: SUSPENSA, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 360 MM, LOMBADA: 40 MM, COR: PRETA, PRENDEDOR INTERNO: TRILHO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM VISOR	100	CX	R$ 3,30	R$ 330,00
56	PERCEVEJO MÃ‰DIO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: 15 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PARA ACABAMENTO, COR: FUMÃŠ, CAIXA 100X1	10	CX	R$ 2,80	R$ 28,00
57	PERFURADOR GRANDE 1Âº QUALIDADE, MATERIAL: METAL, TIPO: GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÃ‡ÃƒO: 50 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS: 2	200	UN	R$ 21,84	R$ 4.368,00
58	PINCEL ATOMICO 12X1, MATERIAL: PLASTICO RECICLADO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTAVEL, COR TINTA: PRETA	50	CX	R$ 83,30	R$ 4.165,00
59	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL: PLASTICO, TIPO PONTA: FELTRO, COR TINTA: PRETA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTA ARREDONDADA, ESCRITA FINA, TAMANHO 10	50	UN	R$ 9,10	R$ 455,00
60	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA BIVOLTE, POTENCIA: 147 W, VAZÃƒO: 10 KG/H, TEMPERATURA TRABALHO: 205 Â°C, APLICAÃ‡ÃƒO: REVESTIMENTO EMBALAGENS	100	UN	R$ 22,40	R$ 2.240,00
62	REGUA TRANSPARENTE, MATERIAL: PLASTICO RECICLADO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÃ‡ÃƒO: MILIMETRADA.	1000	UN	R$ 1,54	R$ 1.540,00
63	REGUA TRANSPARENTE 50 CM, MATERIAL: AÃ‡O, COMPRIMENTO: 50 CM, GRADUAÃ‡ÃƒO: CENTIMETRO/ MILIMETRO, TIPO MATERIAL: RIGIDO	1000	UN	R$ 4,83	R$ 4.830,00
64	ROLO DE ETIQUETA PARA PREÃ‡O, MATERIAL: PAPEL ADESIVO, COR: BRANCA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 30 CM	200	UN	R$ 6,93	R$ 1.386,00
65	TESOURA DE AÃ‡O INOX 08, MATERIAL: AÃ‡O INOXIDAVEL, COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	200	UN	R$ 18,71	R$ 3.742,00
66	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40 ML, COR: PRETA, COMPONENTES: AGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FISICO: LIQUIDO, APLICAÃ‡ÃƒO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML	100	UN	R$ 14,00	R$ 1.400,00
67	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÃ•TICO 12X1 C/10ML, COR: PRETA, COMPONENTES: BASE D` AGUA, ASPECTO FISICO: LIQUIDO, APLICAÃ‡ÃƒO: AUTOMATICO	100	UN	R$ 62,30	R$ 6.230,00
68	TNT COM GRAMATURA: 50 G/M2, COR: VARIADAS	5000	M	R$ 4,62	R$ 23.100,00

	VALOR TOTAL:				**R$ 269.986,50**

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:44D5CA6D

